

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			
Atos do Poder Executivo			
Vice-Governadoria			
Casa Militar		10	
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa	01	10	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	01	10	18
Secretaria de Educação	04	10	19
Secretaria de Saúde	05	13	19
Secretaria de Ação Social		15	20
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	05		20
Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
Secretaria de Transportes	06		
Secretaria de Segurança Pública	06	15	25
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	07		
Polícia Civil do Distrito Federal	07		
Polícia Militar do Distrito Federal			25
Secretaria de Cultura	07		25
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	08		27
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			28
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários	09		28
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos		16	
Secretaria de Solidariedade		16	
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	09	16	30
Procuradoria Geral do Distrito Federal		17	
Tribunal de Contas do Distrito Federal			
Ineditoriais			36

SEÇÃO I

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 449, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 10.897, de 27 de outubro de 1987, resolve:

1 - Autorizar o afastamento dos veículos abaixo relacionados, da frota oficial do Distrito Federal, pertencentes a Fundação de Apoio à Pesquisa, para conduzir Dirigentes e Servidores daquele órgão, participantes da Reunião Regional preparatória da Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia, a realizar-se na cidade de Goiânia no período de 16/08/2001 e 17/08/2001.

ITEM	PLACA	MARCA	MODELO
1	JFP8662	Corsa	Chevrolet
2	JFO3093	Opala	Chevrolet

2 - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subsequentes.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de agosto de 2001

PROCESSO : 040.000.377/2000
INTERESSADO: CODEPLAN – SIGRE
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 8.808,39 (oito mil, oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos), em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, referente a despesa com a disponibilização de serviços para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRE, para os meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro/2000, conforme Notas Fiscais nºs 4350, 4351, 4347, 4393 3 4479, constantes do processo.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.652.0001 – Manutenção e Funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL
Nº 77/2001 – SUREC/SEFP
(PROC. Nº 00040.002509/2001)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada pelo seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999, resolve conceder o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL à empresa CASA NATACCI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na SAAN QUADRA 02 – LOTE 1325 - BRASÍLIA – DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.423.997/002-42 e no CNPJ/MF sob o nº 60.884.053/0004-97, neste ato representada por seu Procurador. ARMANDO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na SQS Quadra 308 – bloco “H” – Apto 403 – Brasília-DF., portador da Carteira de Identidade nº 16.400.401-4 – SSP/SP., e CPF/MF nº 087.237.388-63, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999 e Portaria nº 384/2001, de 03 de agosto de 2001, e sua regulamentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O disposto nesta Cláusula não se aplica às operações e/ou prestações: a.com mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária em operações internas, de que tratam os Cadernos I e II do Anexo IV, ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, exceto com as mercadorias de que trata o Convênio CONFAZ 76/94;

b.com mercadorias constantes dos Cadernos I, III, IV e V do Anexo I, ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

c.referentes às devoluções de mercadoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Qualquer alteração da legislação tributária será aplicada a partir do 1º dia do mês subsequente ao de início da vigência do respectivo ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Durante a vigência deste Regime a ACORDANTE é obrigada a:

I – respeitar toda exigência para enquadramento no presente tratamento tributário;

II – emitir normalmente o documento fiscal exigido para a operação, com o respectivo destaque de ICMS previsto para a mesma, indicando o item da operação enquadrada neste regime;

III – nas operações com redução de base de cálculo o ICMS a ser destacado corresponderá ao da base reduzida, e esta circunstância deverá ser informada no documento;

IV – escriturar todos os livros fiscais e documentos fiscais, conforme Portaria 790/97, ressalvado:

a) – Livro Registro de Apuração do ICMS (modelo P9):

1.º campo 013 deverá refletir o valor a ser efetivamente recolhido, na forma deste Termo de Acordo.
2.º campo 001, “Saídas com Débito do Imposto”, informar o valor do ICMS debitado com os efeitos deste Termo de Acordo (incluindo-se, também, os débitos referentes a mercadorias que terão apuração normal).

3.º campo 005, “Crédito por entradas com crédito do imposto”, informar o crédito referente às mercadorias saídas com apuração normal.

4.º campo 002, “Outros Débitos”, incluir o valor complementar, se existente, referente à diferença entre o imposto apurado na forma deste Termo de Acordo e o valor mínimo de recolhimento a que se refere a sua cláusula quarta;

5.º campo 009, “Saldo credor do período anterior”, informar o valor registrado como “Outros débitos” no mês anterior, se a título do complemento a que se refere o item anterior.

b) – Guias de Informação do ICMS: idem quanto ao disposto na alínea “a” deste inciso.

c) – Livro Registro de Saídas (modelo P2A) – fazer constar totalizador parcial (por item, e por respectivo percentual de crédito, conforme Portaria 293/99), das operações enquadradas neste Regime Especial, e também daquelas que não se enquadrem.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas operações e prestações sujeitas ao regime de apuração normal a que se refere esta Cláusula, os créditos relativos a entrada de bens para uso, consumo ou ativo permanente, energia elétrica e serviços de comunicação ou de transporte interestadual e intermunicipal serão apropriados na mesma proporção do total das saídas sujeitas ao regime de apuração normal, observadas as hipóteses de anulação e estorno do crédito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O recolhimento do ICMS a que se refere este Termo de Acordo deverá ser feito em guia específica dentro do prazo normal fixado na legislação tributária e a adoção do regime de apuração nele previsto não dispensa a ACORDANTE:

I – do pagamento do ICMS referente ao diferencial de alíquota devido nas aquisições interestaduais de bens e serviços para uso e consumo;

II – do cumprimento das obrigações tributárias previstas para as operações com mercadorias sujeitas ao regime da substituição tributária, seja na condição de substituta ou substituída;

III – do pagamento do ICMS incidente nas importações do exterior de bens, mercadorias ou serviços.

CLÁUSULA QUARTA – A cada doze meses de vigência do presente Termo de Acordo, a ACORDANTE compromete-se, em relação ao mesmo período imediatamente anterior, a aumentar em 10% (dez por cento), em UFIR, o recolhimento mensal do ICMS próprio devido.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo recolhimento mensal superior ao apurado na escrita fiscal, o contribuinte poderá creditar-se da diferença em período(s) subsequente(s).

CLÁUSULA QUINTA – Fica também obrigada a ACORDANTE a:

a. aumentar, nos primeiros 12 (doze) meses, em 10% (dez por cento) o número de empregados diretos devidamente registrados junto aos órgãos competentes;

b. destinar, mensalmente, ao Fundo de Apoio à Arte e à Cultura de que trata a Lei 158/91, o valor correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor de saídas tributadas objeto do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – A partir de 30 (trinta) dias da eficácia deste Termo, a comercialização de mercadorias para adquirentes do Distrito Federal, por empresa estabelecida em outra unidade da Federação pertencente a titular da ACORDANTE, deverá ser efetuada por conta e ordem da signatária deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O disposto nesta Cláusula aplica-se também às operações realizadas por empresas que mantenham relações de interdependência com a ACORDANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considerar-se-ão interdependentes duas empresas quando:

I – uma delas, por si, seus sócios ou acionistas, e respectivos cônjuges e filhos menores forem titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital de outra;

II – uma mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor, ou sócio com funções de gerência, ainda que exercida sobre outra denominação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O não cumprimento das disposições desta Cláusula obrigará a ACORDANTE a recolher, com os acréscimos legais:

I – o imposto correspondente à aplicação da diferença entre a alíquota interna do Distrito Federal e a interestadual da unidade federada do remetente, sobre o valor da operação realizada pelo remetente, se o valor da venda no período de apuração não ultrapassar a 5% do da ACORDANTE.

II – as diferenças havidas entre as sistemáticas de apuração normal do imposto e a do presente Termo, a partir do período de apuração da ocorrência do fato até a data da efetiva regularização, se o valor da venda no período de apuração ultrapassar a 5% do da ACORDANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – O disposto no parágrafo anterior aplica-se tão somente às operações destinadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – A ACORDANTE fica autorizada a emitir por sistema eletrônico de processamento de dados todos os documentos e livros fiscais de que trata a Portaria nº 790, de 26 de dezembro de 1997.

CLÁUSULA OITAVA – A ACORDANTE disponibilizará à Secretaria de Fazenda, em meio magnético,

todas as informações constantes dos documentos fiscais por ela emitidos, nos leiautes estabelecidos no Manual de Orientação a que se refere o Anexo III à Portaria SEFP nº 790, de 26 de dezembro de 1997, contendo os registros tipo 10, 11, 50, 53, 54, 75 e 90.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para efeito deste Termo de Acordo, tratando-se de operações interestaduais, o registro tipo 53 fica adaptado à seguinte forma: o campo 15 fica desmembrado em três outros campos, sendo: campo 15, contendo sete posições alfanuméricas, para informação da placa do veículo utilizado para o transporte da mercadoria descrita no registro tipo 54; campo 16, com duas posições, para indicação do número da viagem que não deverá se repetir para um mesmo veículo e dia; e campo 17, Brancos, com vinte e uma posições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para efeito deste Termo de Acordo, o registro tipo 54 sofre a inclusão do campo 19, com duas posições numéricas para informação do item contido na Portaria 293 referente ao produto. Para compensação, o campo 18 foi reduzido em duas posições.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para cada registro tipo 50, deverá ser encaminhado um registro tipo 53. Caso não haja mercadorias sujeitas à substituição tributária, os campos 11, 12 e 13 deverão ser preenchidos com zeros.

PARÁGRAFO QUARTO – Nas vendas realizadas para pessoa física, o campo 02 dos registros tipo 50 e 54 serão preenchidos com o número do CPF/MF do adquirente, e o campo 03 do registro do tipo 50 com a palavra “ISENTA”.

PARÁGRAFO QUINTO – No ato da emissão dos documentos fiscais, as informações neles contidas deverão ser gravadas em um arquivo tipo texto, contendo separadores CR+LF para os registros e mesmo leiaute referenciado no caput para transferência por meio da INTERNET aos computadores da SEF utilizando o serviço File Transfer Protocol – FTP para o endereço Domain Name Server – DNS ftp://ftp.sef.df.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO – O nome dos arquivos de que trata o parágrafo anterior deverá ser formado pela concatenação da constante inicial O “ROI” acrescida do CNPJ/MF da ACORDANTE finalizando com a data e hora de geração no formato DDMMAAAHHMMSS e a extensão “.txt”.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os arquivos deverão ser transmitidos à SEF em períodos não superiores a 90 (noventa) minutos, com tamanho máximo de 2 (dois) Mbyte, sendo que os registros do tipo 10, 11 e 75 devem constar na primeira transmissão ou quando ocorrer atualizações que modifiquem a situação inicial.

PARÁGRAFO OITAVO – As alterações nos tipos 53 e 54 a que se referem os parágrafos primeiro e segundo desta cláusula só se aplicam para efeito deste Termo de Acordo, devendo se manter inalterados para as demais finalidades.

CLÁUSULA NONA – O regime especial de que trata este Termo de Acordo poderá ser revisto a cada período de três meses, a fim de se verificar o cumprimento das metas estabelecidas em suas cláusulas quarta e quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Implicará em imediata rescisão do presente Termo de Acordo, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis:

I – a inobservância de qualquer de suas cláusulas por parte da ACORDANTE, bem como o não cumprimento das metas estabelecidas nas cláusulas quarta e quinta;

II – a incompatibilidade com a legislação vigente;

III – a incorrência em quaisquer das situações elencadas no art. 6º. do Decreto nº 20.322/99.

CLÁUSULA DÉCIMA – O imposto devido nas operações com mercadorias da ACORDANTE para estabelecimentos varejistas, estabelecidos no território do Distrito Federal, pertencente ao titular do signatário deste Termo ou que com ele mantenha relação de interdependência, será calculado pela sistemática normal de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Qualquer das partes poderá denunciar o presente Termo de Acordo mediante aviso prévio com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para apreciar e dirimir eventuais contendas relativas a este Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Este Termo de Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2004 e será lavrado em 06 (seis) vias de igual teor, que terão a seguinte destinação:

·1ª. via – PROCESSO

·2ª. via – ACORDANTE

·3ª. via – SUBSECRETARIA DA RECEITA.

·4ª. via – Gerência de Tributação – GETRI

·5ª. via – Gerência de Atendimento ao Contribuinte – GEATE

·6ª. via – Gerência de Fiscalização – GEFIS

Assim, lido e aceito, vai o presente Termo assinado pelas partes acordantes e testemunhas abaixo relacionadas.

Brasília, 6 de agosto de 2001
GERALDO EUDOXIO CÂNDIDO DE LIMA
Subsecretario da Receita-Substituto

CASA NATACCI DISTRIBUIDORA DE AUTO PELAS LTDA
ARMANDO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR – CPF Nº 087.237.388-63
Procurador

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL
Nº 79/2001 – SUREC/SEFP
(PROC. Nº 00040.002669/2001)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada pelo seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999, resolve conceder o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL à empresa DB DISTRIBUIDORA BRASIL DE ALIMENTOS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na CSB 08 – LOTE 06 – LOJA 03 – TAGUATINGA SUL - BRASÍLIA – DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.420.535/001-56 e no CNPJ/MF sob o nº 04.337.205/0001-18, neste ato representada por sua Sócia Sra. HEDA VALIM PEREIRA DE SÁ ANDRADE, portadora da Carteira de Identidade nº 1.160.655 – SSP-DF., e CPF/MF nº 634.814.721-53, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999 e Portaria nº 384/2001, de 03 de agosto de 2001, e sua regulamentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O disposto nesta Cláusula não se aplica às operações e/ou prestações: d.com mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária em operações internas, de que tratam os Cadernos I e II do Anexo IV, ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, exceto com as mercadorias de que trata o Convênio CONFAZ 76/94;

e.com mercadorias constantes dos Cadernos I, III, IV e V do Anexo I, ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

f.referentes às devoluções de mercadoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Qualquer alteração da legislação tributária será aplicada a partir do 1º dia do mês subsequente ao de início da vigência do respectivo ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Durante a vigência deste Regime a ACORDANTE é obrigada a:

I – respeitar toda exigência para enquadramento no presente tratamento tributário;

II – emitir normalmente o documento fiscal exigido para a operação, com o respectivo destaque de ICMS previsto para a mesma, indicando o item da operação enquadrada neste regime;

III – nas operações com redução de base de cálculo o ICMS a ser destacado corresponderá ao da base reduzida, e esta circunstância deverá ser informada no documento;

IV – escriturar todos os livros fiscais e documentos fiscais, conforme Portaria 790/97, ressalvado:

a) – Livro Registro de Apuração do ICMS (modelo P9);

6.o campo 013 deverá refletir o valor a ser efetivamente recolhido, na forma deste Termo de Acordo.

7.no campo 001, “Saídas com Débito do Imposto”, informar o valor do ICMS debitado com os efeitos deste Termo de Acordo (incluindo-se, também, os débitos referentes a mercadorias que terão apuração normal).

8.no campo 005, “Crédito por entradas com crédito do imposto”, informar o crédito referente às mercadorias saídas com apuração normal.

9.no campo 002, “Outros Débitos”, incluir o valor complementar, se existente, referente à diferença entre o imposto apurado na forma deste Termo de Acordo e o valor mínimo de recolhimento a que se refere a sua cláusula quarta;

10.no campo 009, “Saldo credor do período anterior”, informar o valor registrado como “Outros débitos” no mês anterior, se a título do complemento a que se refere o item anterior.

b) – Guias de Informação do ICMS: idem quanto ao disposto na alínea “a” deste inciso.

c) – Livro Registro de Saídas (modelo P2A) – fazer constar totalizador parcial (por item, e por respectivo percentual de crédito, conforme Portaria 293/99), das operações enquadradas neste Regime Especial, e também daquelas que não se enquadrem.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas operações e prestações sujeitas ao regime de apuração normal a que se refere esta Cláusula, os créditos relativos a entrada de bens para uso, consumo ou ativo permanente, energia elétrica e serviços de comunicação ou de transporte interestadual e intermunicipal serão apropriados na mesma proporção do total das saídas sujeitas ao regime de apuração normal, observadas as hipóteses de anulação e estorno do crédito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O recolhimento do ICMS a que se refere este Termo de Acordo deverá ser feito em guia específica dentro do prazo normal fixado na legislação tributária e a adoção do regime de apuração nele previsto não dispensa a ACORDANTE:

I – do pagamento do ICMS referente ao diferencial de alíquota devido nas aquisições interestaduais de bens e serviços para uso e consumo;

II – do cumprimento das obrigações tributárias previstas para as operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, seja na condição de substituta ou substituída;

III – do pagamento do ICMS incidente nas importações do exterior de bens, mercadorias ou serviços.

CLÁUSULA QUARTA – A cada doze meses de vigência do presente Termo de Acordo, a ACORDANTE compromete-se, em relação ao mesmo período imediatamente anterior, a aumentar em 10% (dez por cento), em UFIR, o recolhimento mensal do ICMS próprio devido.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo recolhimento mensal superior ao apurado na escrita fiscal, o contribuinte poderá creditar-se da diferença em período(s) subsequente(s).

CLÁUSULA QUINTA – Fica também obrigada a ACORDANTE a:

c.aumentar, nos primeiros 12 (doze) meses, em 10% (dez por cento) o número de empregados diretos devidamente registrados junto aos órgãos competentes;

d.destinar, mensalmente, ao Fundo de Apoio à Arte e à Cultura de que trata a Lei 158/91, o valor correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor de saídas tributadas objeto do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – A partir de 30 (trinta) dias da eficácia deste Termo, a comercialização de mercadorias para adquirentes do Distrito Federal, por empresa estabelecida em outra unidade da Federação pertencente a titular da ACORDANTE, deverá ser efetuada por conta e ordem da signatária deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O disposto nesta Cláusula aplica-se também às operações realizadas por empresas que mantenham relações de interdependência com a ACORDANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considerar-se-ão interdependentes duas empresas quando:

I – uma delas, por si, seus sócios ou acionistas, e respectivos cônjuges e filhos menores forem titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital de outra;

II – uma mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor, ou sócio com funções de gerência, ainda que exercida sobre outra denominação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O não cumprimento das disposições desta Cláusula obrigará a ACORDANTE a recolher, com os acréscimos legais:

I – o imposto correspondente à aplicação da diferença entre a alíquota interna do Distrito Federal e a interestadual da unidade federada do remetente, sobre o valor da operação realizada pelo remetente, se o valor da venda no período de apuração não ultrapassar a 5% do da ACORDANTE.

II – as diferenças havidas entre as sistemáticas de apuração normal do imposto e a do presente Termo, a partir do período de apuração da ocorrência do fato até a data da efetiva regularização, se o valor da venda no período de apuração ultrapassar a 5% do da ACORDANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – O disposto no parágrafo anterior aplica-se tão somente às operações destinadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – A ACORDANTE fica autorizada a emitir por sistema eletrônico de processamento de dados todos os documentos e livros fiscais de que trata a Portaria nº 790, de 26 de dezembro de 1997.

CLÁUSULA OITAVA – A ACORDANTE disponibilizará à Secretaria de Fazenda, em meio magnético, todas as informações constantes dos documentos fiscais por ela emitidos, nos leiautes estabelecidos no Manual de Orientação a que se refere o Anexo III à Portaria SEFP nº 790, de 26 de dezembro de 1997, contendo os registros tipo 10, 11, 50, 53, 54, 75 e 90.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para efeito deste Termo de Acordo, tratando-se de operações interestaduais, o registro tipo 53 fica adaptado à seguinte forma: o campo 15 fica desmembrado em três outros campos, sendo: campo 15, contendo sete posições alfanuméricas, para informação da placa do veículo utilizado para o transporte da mercadoria descrita no registro tipo 54; campo 16, com duas posições, para indicação do número da viagem que não deverá se repetir para um mesmo veículo e dia; e campo 17, Brancos, com vinte e uma posições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para efeito deste Termo de Acordo, o registro tipo 54 sofre a inclusão do campo 19, com duas posições numéricas para informação do item contido na Portaria 293 referente ao produto. Para compensação, o campo 18 foi reduzido em duas posições.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para cada registro tipo 50, deverá ser encaminhado um registro tipo 53. Caso não haja mercadorias sujeitas à substituição tributária, os campos 11, 12 e 13 deverão ser preenchidos com zeros.

PARÁGRAFO QUARTO – Nas vendas realizadas para pessoa física, o campo 02 dos registros tipo 50 e 54 serão preenchidos com o número do CPF/MF do adquirente, e o campo 03 do registro do tipo 50 com a palavra “ISENTA”.

PARÁGRAFO QUINTO – No ato da emissão dos documentos fiscais, as informações neles contidas deverão ser gravadas em um arquivo tipo texto, contendo separadores CR+LF para os registros e mesmo leiaute referenciado no caput para transferência por meio da INTERNET aos computadores da SEF utilizando o serviço File Transfer Protocol – FTP para o endereço Domain Name Server – DNS ftp://ftp.sef.df.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO – O nome dos arquivos de que trata o parágrafo anterior deverá ser formado pela concatenação da constante inicial O “ROI” acrescida do CNPJ/MF da ACORDANTE finalizando com a data e hora de geração no formato DDMMAAAHHMMSS e a extensão “.txt”.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os arquivos deverão ser transmitidos à SEF em períodos não superiores a 90 (noventa) minutos, com tamanho máximo de 2 (dois) Mbyte, sendo que os registros do tipo 10, 11 e 75 devem constar na primeira transmissão ou quando ocorrer atualizações que modifiquem a situação inicial.

PARÁGRAFO OITAVO – As alterações nos tipos 53 e 54 a que se referem os parágrafos primeiro e segundo desta cláusula só se aplicam para efeito deste Termo de Acordo, devendo se manter inalterados para as demais finalidades.

CLÁUSULA NONA – O regime especial de que trata este Termo de Acordo poderá ser revisto a cada período de três meses, a fim de se verificar o cumprimento das metas estabelecidas em suas cláusulas quarta e quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Implicará em imediata rescisão do presente Termo de Acordo, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis:

I – a inobservância de qualquer de suas cláusulas por parte da ACORDANTE, bem como o não cumprimento das metas estabelecidas nas cláusulas quarta e quinta ;

II – a incompatibilidade com a legislação vigente;

III – a incorrência em quaisquer das situações elencadas no art. 6º. do Decreto nº 20.322/99.

CLÁUSULA DÉCIMA – O imposto devido nas operações com mercadorias da ACORDANTE para estabelecimentos varejistas, estabelecidos no território do Distrito Federal, pertencente ao titular do signatário deste Termo ou que com ele mantenha relação de interdependência, será calculado pela sistemática normal de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Qualquer das partes poderá denunciar o presente Termo de Acordo mediante aviso prévio com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para apreciar e dirimir eventuais contendas relativas a este Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Este Termo de Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2004 e será lavrado em 06 (seis) vias de igual teor, que terão a seguinte destinação:

1ª. via – PROCESSO

2ª. via – ACORDANTE

3ª. via - SUBSECRETARIA DA RECEITA.

4ª. via – Gerência de Tributação – GETRI

5ª. via – Gerência de Atendimento ao Contribuinte – GEATE

6ª. via – Gerência de Fiscalização - GEFIS

Assim, lido e aceito, vai o presente Termo assinado pelas partes acordantes e testemunhas abaixo relacionadas.

Brasília, 6 de agosto de 2001
GERALDO EUDOXIO CÂNDIDO DE LIMA
Subsecretario da Receita-Substituto

DB DISTRIBUIDORA BRASIL DE ALIMENTOS LTDA.
HEDA VALIM PEREIRA DE SÁ ANDRADE – CPF Nº 634.814.721-53
Sócia

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA**

ATO DECLARATÓRIO N.º 30/2001- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção do ITCD – Lei n.º 1343/96.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, delegada pelo item 3, da alínea "b" do inciso VII do art. 1.º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.343 de 27/12/96, declara: Isento do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD incidente sobre a transmissão "causa mortis" dos bens deixados pelo falecido abaixo nominado:

N.º Processo	Interessado	De cujus	Data óbito
048.001.465/2001	CELIA FERREIRA ROCHO	CLOVIS ALBERTO ROCHO	26/01/2001

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 31- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, delegada pelo item 3, da alínea b do inciso VII do art. 1.º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00 e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30/12/96, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo nominados, processo n.º 043.000.169/2001, no tocante aos respectivos imóveis.

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
MURILO CARDOSO	QI 18 CONJ. I CASA 74 GUARÁ I	1826336-4

Cumpra esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos § 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Colégio Ciman			
Ato de Credenciamento: Portaria n.º 203, de 04/10/2000 - SE/DF			
Ensino Médio – Regular (Relação nº 004/2001)			
Ivina Natalino do Carmo	072	024	01
Diretor: Mark Anderson Dias Melo		Secretaria: Elisa Helena Cândida S. Queiroz	
Registro 175 – MEC		Registro 1371 – DIE – SEC/DF	

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Centro Educacional GISNO			
Ato de Credenciamento: Portaria n.º 17/80, - SEC/DF			
Educação de Jovens e Adultos – Relação 12/01			
Ana Paula Marques	173	058	04
Azenete da Silva Aragão	174	058	04
Benjamim Braga	175	059	04
Cleide Soares	176	059	04

Dallas Leandra da Souza	177	059	04
Delia Terezinha Meireles de Alcântara	178	060	04
Eufrazia Gonçalves Mota	179	060	04
Flávia dos Santos Barbosa	180	060	04
Francisca de Sales Ferreira	181	061	04
Francisca Lins de Souza	182	061	04
Francisca Maria Sampaio de Sousa	183	061	04
Francisca Vigelma do Carmo Sousa	184	062	04
Gilson Silva Santana	185	062	04
Helena Andrade da Silva	186	062	04
Ivandro Alves Ribeiro	187	063	04
Jacqueline Teixeira dos Santos da Silva	188	063	04
José Ribamar Guimarães	189	063	04
Joselito Alves de Souza	190	064	04
Jucelina Flores Fernandes	191	064	04
Kenny de Sousa Alves	192	064	04
Luiz Otávio Guimarães Praxades	193	065	04
Márcia Alves da Costa	194	065	04
Maria José Rodrigues	195	065	04
Regina Siqueira de oliveira	196	066	04
Rosimary Fernandes de Lima Bitencourt	197	066	04
Tatiane Oliveira da Silva	198	066	04
Vanessa Silva Machado	199	067	04
Verá Lúcia Moraes Azevedo	200	067	04
Verônica Costa Messias	201	067	04
Wanderley Plínio dos Santos	202	068	04
Wantruir Ferreira de Araújo	203	068	04
Wesley Borges Pereira	204	068	04
Zuneide Gomes de Oliveira	205	069	04

Paulo Roberto Socha Primo - Diretor
DODF nº 23 de 01/02/01-Pág 18

Ana Cláudia Leal Schall – Sec. Escolar
Registro 1.050 – DIE – SEC/DF

Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17/80-SEC/DF e Credenciada por força da

Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio (Relação n.º 07/2001)			
Ivanildo Fernando Marques Pereira	5269	081	10
Elenjuaite de Menezes de Assis	5299	091	10
Jesus Teles Duarte Meneses	5300	091	10

José Fernandes da Silva
Diretor DODF N.º 23 DE 01/02/2001

Benedito Domingos de Oliveira
Secretário – Reg. 839/SE-DF

Centro de Formação Profissional do Plano Piloto

Ato de Reconhecimento : Portaria n.º 16 de 30/03/90 – SE/DF e credenciado por força da

Resolução nº 02/98 –CEDF

Nome do diplomado	Registro	folha	Livro
Técnico em Comércio com Habilitação em Negócios Imobiliários Relação 01/2001			
Abraão Placido da Nobrega	464	058	002
Jefeferson Barreira Lima	465	058	002
Luis Fernando de Paula Pinto	466	059	002

Heloisa Helena de A Borges
Dir. Esc. Reg. Mec. Nº 4312

Vandelci Abadia da Silva
Sec. Esc. Reg. DIE-SE – Nº 1017

Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia
Credenciada pela Portaria nº 26 de 16.03.99-SE/DF

Nome do Cocluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação – 05/2001			
Eliene Ferreira de Andrade	2207	136	04
Fabiana Albuquerque Sales de Almeida	2208	136	04
Rogério Alves Parreiras	2209	137	04
Tatianne Chagas Aguiar	2210	137	04
Fábio José da Silva	2211	137	04

Giselda Costa Batista	2212	138	04
Carmem Silva Marques da Silva	2213	138	04
Sandra Coelho Marques	2228	1430	04
Johnny Silva de Melo	2230	144	04
Suellen Chartune da Silva	2230	144	04
Técnico em Secretariado – Relação – 06/2001			
Arineide Maria da Silva	2214	138	04
Simone Máximo Andrade	2215	139	04
Angelica Mendes da Silva	2216	139	04
Claiton Ferreira de Lima	2217	139	04
Dercivânia Soares de França	2218	140	04
Dulcilene Maria de Sousa dos Santos	2219	140	04
Eduardo Mesquita da Silva	2220	140	04
Glauce cleia da Silva	2221	141	04
Josenilde Alves da Silva sousa	2222	141	04
Jucilene Ferreira da Silva	2223	141	04
Simone dos Santos REzende	2224	142	04
Valéria Teixeira Alburqueque	2225	142	04
Wendel Oliveira Couto	2226	142	04
Juliana Roque Santos Rocha	2227	143	04
Aparecida de Araujo morais	2231	144	04

Joel Silva Amaral
Ditretor- D. O .D.F. Nº23 de 01.02.01

Cleide Cândido de Souza
Secretária – Reg.11317 – DIE/SE/DF

Centro Educacional Laser			
Ato de Reconhecimento : Portaria n.º 27/92 – SE/DF			
Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Eletromecânica– Relação 26/2001			
José Eustáquio Junior	736	004	03

Marisa Araújo Oliveira
Diretora DID/SUBIP/SE

Dora Vianna Manata
Subsecretária SUPIP/SE

Centro Educacional Rio Negro			
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 04/83, - SEC/DF			
Nome do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar Técnico em Eletromecânica – Lei 7044/82 – Relação 23/2001			
Márcia Cristina Rodrigues Tavares	733	003	03

Marisa Araújo Oliveira
Diretora - DID/SUBIP

Dora Vianna Manata
Subsecretária-SUBIP

Centro Educacional Pré-Universitário			
Ato de Reconhecimento : Portaria n.º18/82 – SEC/DF			
Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Construção Civil – Relação 24/2001			
Tereza Saito	735	004	03
Ensino Médio – 2º ciclo – Relação 25/2001			
Licínio Roberto Sales Campos do Amaral	734	004	03

Marisa Araújo Oliveira
Diretora DID/SUBIP/SE

Dora Vianna Manata
Subsecretária SUPIP/SE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

Edital Normativo nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 053/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO-LABORATÓRIO

Lísia Silva Nogueira, 12º.
Edital Normativo nº 21/00-SES, publicado no DODF nº 215 de 10.11.00 e Edital de Resultado Final nº 023/01-SES, publicado no DODF nº 048 de 12.03.01

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Guilherme da S. Gomes, 13º; João Vicente F. G. da Silva, 14º; Mohammad Hajiz Gashti, 12º; Renato Simionato e Silva, 15º; Weldson Muniz Pereira, 16º.

PSIQUIATRIA

Audrey Regina Magalhães Braga, 18º; Cristina Célia Grotto, 22º; Einstein Alvarenga Vieira, 17º; Eliane Rosa Bittar Prado, 23º; Elisabeth Schwan Dorna Chagas, 21º; José Miguel Neto, 14º; Max Jurno Loyola Santana Rios, 16º; Patrícia Gouveia Ferraz, 20º; Ricardo de Albuquerque Lins, 15º; Vanessa Amaral Barbosa, 19º.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe Padrão I da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

Edital Normativo nº 17/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 059/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Abinadab Gomes dos Santos, 32º; Ana Matilde Farias de Alencar, 33º; Anderson Falquito, 23º; Cristiano Cardoso Marcolino, 40º; Dioclécio Ribeiro dos Santos Filho, 27º; Edson Lopes Gesteira, 2º; Luzilene Moura Barros, 36º; Onei Batista de Matos, 31º; Osvaldo Ribeiro da Silva, 28º; Vanderli Pereira Gomes, 7º.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

Declara a empresa TSI - SISTEMAS INDUSTRIAIS S.A. inidônea para licitar ou contratar com os órgãos e entidades das Administrações do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, aprovado pela Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

1 – Declarar a empresa TSI – SISTEMAS INDUSTRIAIS S.A. inidônea para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal.

2 – Fica aberto, à interessada, o prazo de 10 (dez) dias para vista do processo e apresentação de defesa.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TADEU FILIPPELLI

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ATA Nº 26, DE 7 DE AGOSTO DE 2001
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE CONTROLE DA BELACAP

Aos SETE(07) dias do mês de Agosto de Dois mil e um, os membros da Junta de Controle do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília, reuniram-se na sala da assessoria da Diretoria Geral, às 14:00 h, dando início a reunião, onde compareceu os membros Ana Maria de Freitas, Yara Lira Veigas, Neuza Maria de Melo Arruda, Clarinda da Silva Santos, juntamente com o seu Presidente Ricardo Alessandro Vieira, onde foi lida e assinada a Vigésima Terceira ata Ordinária da Junta de Controle – BELACAP conforme estudo do processo de nº.094.000.513/2001 (DIPES) analisado por NEUZA MARIA DE MELO ARRUDA, e estando de acordo seu parecer é favorável. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião às 17:00 h. E, para constar, eu Hanya Silva Abdel Hamid Muhammad, Secretária da Junta de Controle, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes, a mesma será publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (DODF), por meio de resolução desta.

RICARDO ALESSANDRO VIEIRA
Presidente da Junta de Controle

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 7 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.202, de 11 de junho de 2001, nº 22.217, de 21 de junho de 2001 e nº 22.223, de 22 de junho de 2001, e tendo em vista as razões apresentadas no Ofício nº 06/2001-Comissão, pela Presidente da Comissão de Recebimento Definitivo das Obras de Reforma do Terminal Rodoferroviário de Brasília constituída pela Portaria nº 16-ST, de 06 de junho de 2001, resolve:

1. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no item 1 da Portaria nº 23-ST, de 09 de julho de 2001, para apresentação do relatório final.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de junho de 2001

Processo n.º : 030.000.454/2001
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto: Fornecimento de energia elétrica

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com o fornecimento de energia elétrica para o Departamento do Sistema Viário desta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de abril e maio/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
Companhia Energética de Brasília - CEB	00427	100,00
Companhia Energética de Brasília - CEB	00428	100,00

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de agosto de 2001

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.391/2001
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, fundamentada nos termos do artigo 25, Caput da referida Lei, em favor da FAGGA EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA, para fazer face às despesas com a participação de servidores na 1ª Conferência Executiva de Segurança Pública da América do Sul, dias 19 a 21/08/2001, no Rio de Janeiro. Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 450, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de Novembro de 1998, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de Agosto do ano corrente, nas seguintes funções:

1 - COORDENADORES

a) Pelo período de 03 (três) meses:
Cleusa Evangelista Ferreira, Carlos Alberto Costa Lima, Edilmar Edson da Conceição Silva, Eduardo dos Santos Bueno, Fatima Elizabeth da Silva, Gilson Jose dos Santos, Leila das Neves Silva, Lourdes Avelino dos Santos, Waldemar da Trindade Meireles, Walter Jose dos Santos.

2 - EXAMINADOR

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Adalberto Pereira Batista, Adilino Rubens Rodrigues, Adelson Siqueira de Lima, Ademir Carvalho dos Santos, Adilino Delmiro de Sousa, Adilton de Almeida, Adnoel Antonio Teixeira Almeida, Adriane Barbosa Fritz, Adson Marcelo Vieira Couto, Alceu Sluzala, Alda Marques de Oliveira Rosa, Alessandro Miranda Solano, Alessandro Rodrigues Barroca, Aline Rodrigues Lima de Castro, Aloisio Fernandes Mota, Ana Antonia dos Santos de Souza, Ana Claudia de Sousa Reis, Ana Leda de Paula Pessoa Celestin, Ana Lucia Pereira da Silva, Ana Lucia Ribeiro Netto Dutra, Ana Maria Figueiredo, Ana Paula da Silva, Anderson Silveira Caldas, Anderson Viana de Carvalho, Andre de Sousa Paula, Andre Lopes Melo, Andre Luiz Freitas Alves, Andre Luz Silva Branquinho, Antonio Carlos Martins, Antonio Carlos Pereira da Silva, Antonio de França Leite, Antonio Heleno Filho, Antonio Pires da Silva, Arlene Marques Queiroz, Arlete Almeida Rodrigues, Azenilton Ferreira de Souza, Beatriz Chaves Leite, Bianca Taylor de Jesus Guirra, Bruno Silva Campos, Carla Cintia da Silva, Carlos Adriano Tavares de Souza, Carlos Alberto Vasconcelos de Araujo, Carlos Antonio Ferreira, Carlos Henrique Fernandes, Carlos Humberto da Silva, Carlos Olympio de Mendonça Uchoa, Carlos Roberto Cardoso de Oliveira, Cesar Viana Guimaraes, Claudia Alves Freitas, Claudio Farias Gonçalves Claudio Marcio de Araujo, Clelio da Rocha Galvao, Cloves Freitas de Lima, Cristiane dos Santos Saldanha, Cristina Alves Pessoa Candido, Darlene Alves de Carvalho, Davino Alves Cavalcante, Dayse Borges, Denilson Brito de Barros, Dione Vieira da Conceição, Dionisio Silvestre F. Junior, Edilson Maciel, Edilson Martins Jorge Ribeiro, Edilza Ferreira Weiss, Edite Antonio Calixto, Edna Maria do Espirito Santo Campos, Edson da Silva Rosário, Edson Gomes Ribeiro, Edson Jose de Almeida, Edson Xavier de Souza, Eliane Gomes Rosa, Elisangela Sousa Silva, Enoch Pereira Borges Junior, Erica Liz Menezes de Andrade, Ernesto Santana Prado Filho, Esther Profeta Soares, Etelvino Moreira Gomes, Euripedes Xavier Gomes, Eurival de Freitas Santos, Evandro Rodrigues Silva, Ezequias Feitosa de Abreu, Fabia Maria Aquino de Carvalho, Fabiana Maria Aquino de Carvalho, Fabiano Gabriel Ferreira, Fabio Galvao Ferreira Tabosa, Fabio Martins de Oliveira, Fanstone Matos Alencar, Fernando Cesar Menezes dos Santos, Fernando Rodrigues Gonçalves, Flavio da Silva Souza, Flayton Fernandes Gonçalves, Francisco de Freitas, Francisco Pereira da Silva, Francisco Ramos de Carvalho, Francisco Wilson Araujo Teixeira, Genilda Gonçalves de Moraes, Gilmar Jose da Silva, Gilmar Jorge Caldas Sousa, Glauciene Marcelino Magalhães, Gloraci Lustosa Barreira, Helder Athan da Silva, Helio Francisco Mendes, Helio Menezes de Bessa, Helvany Silva Moraes, Herivelto Aguiar Moura, Hilma dolores Lopes Arrais, Hugo Nogueira Dinorah, Inah Lucena Pontes, Ioneide Ferreira de Oliveira, Isael Caetano de Faria, Ivaneide de Sousa Campos, Ivanilda Miranda Magalhaes, Ivone Medeiros da Silva, Izabel Cristina Gomes de Souza, Jailton Teixeira de Souza, Jair Honorio Silva, Janaina Machado Ramos, Januario Barcelos Araújo Neto, Jefferson douglas Modesto, Joao Batista Borges, João Teles Vasconcelos, Joao Vieira de Farias Neto, Joaquim Cantuária Cunha, Joaquim Fernandes Figueireido Neto, Jose de Arimateia Alves Linhares, Jose Iran Pinheiro Sousa, Jose Luis da Silva Alvares, Jose Maria Cunha, Jose Orlando Ribeiro Macedo, Jose Otavio Rocha Cortez, Josias do Nascimento Seabra, Josiberto Bastos do Nascimento, Josimar Gomes Silva, Joventino Almeida da Silva, Julio Alves, Julio Cesar de Martins E Pinheiro, Julio Cesar Fonseca Vieira, Julio Rocha Gomes Guerra, Junilma Oliveira Ferreira, Junio Alves de Oliveira, Katia Maria Pinto Rocha, Lazaro de Deus Batista, Leandro Lopes Lourenço, Lecio Garcia Ortiz, Lenivalda Souza dos Santos, Lirio Jose Prado, Luci Sati Kudo da Silva, Luciano Maria Vieira, Luciene Maria Vieira de Melo, Lucienny Santos Guimaraes, Lucilene Maria Vieira, Lucimar Alves dos Santos, Lucimar da Silva Pereira, Lucio de Oliveira Costa, Luiz Carlos de Oliveira, Luiz Carlos Lima de Araujo, Luiz Henrique Beford Souto Mayor, Madson Flavio Santana Costa, Manoel Francisco Matos, Marcela Rose F. Alves, Marcelo Casimiro V. Rodrigues, Marcelo Vilela Moraes, Marcia Amado Coutinho, Marcia Augusta da Silva, Marcionei Matos de Souza, Marco Aurelio Meireles Rodrigues, Marcos Cesar Ribeiro, Marcos Miranda de Vasconcelos, Marcus Aurelio de S. Marinho, Maria Aparecida Alves Vieira Santos, Maria Celia de Moura Fernandes, Maria Celia Rodrigues, Maria do Socorro Gonçalves de Macena, Maria Emilia Gonçalves da Silva, Maria Ines de Sousa, Maria Jose da Costa V Barbosa, Maria Rege Sodre Dias Rodrigues, Maria Silene de Azevedo Duarte, Maria Terezinha de Oliveira Camara, Marilia Martins Bernardes da Silva, Marta Maria de Oliveira, Miguel Luciano da Costa, Moacyr Luiz da Costa Neto, Monica Cristina A. Monte Amado, Moysalvo Albegaria Perez, Murilo dos Santos Saraiva, Nael Cardoso de Pinho, Nelson Pereira da Silva, Nivia de Cassia Silva Barbosa, Orlando Valeriano da Mota, Patricia Andrade Freire da Silva, Patricia Pereira Barbosa, Patricia Rocha Ribeiro, Paulo Cesar de Oliveira, Pedro Carlos Alves Lima, Pedro Silvano de Queiroz Junior, Rapunzel Luiza de Andrade, Regina Basilio Bacarias, Rejane Bezerra, Renato Aguiar Reges, Ricardo Alexandre do Vale Candido, Ricardo Araújo de Oliveira, Rita de Cassia Moreira Coimbra, Roberto da Cruz Rodrigues, Roberto Rosa Lopes, Robmilson Araujo Lima, Rolembergue dos Santos Reis, Romulo Rodrigues Gonçalves, Ronaldo Gonçalves Caetano, Roosevelt Rodrigues Soares, Rosane Maria Natividade Silva, Rosangela Antunes de Oliveira, Rose Mary Saraiva Leal, Rossana Ferreira de S. M. Teixeira, Rudney Martins de Carvalho, Saionara Cortes Nunes, Salvador Alves, Salvador de Almeida Santiago, Salvio Feitosa de Abreu, Samuel do Nascimento Rego, Sandra Regina Gonçalves de Mendonça, Sandra Rosa de Souza Brito, Sandro Alberto Pinto, Sara Monteiro da Silva, Sebastiao Fidelis Sobrinho, Sebastião Luiz da Silva, Sergio Alexandre Martins Dolghi, Sergio Ivan Menon, Shirley Rodrigues de Oliveira, Sidney Alves Orelli, Sillas Cruz Oliveira, Silvana Roriz Fernandes, Silvino Prudencio de Souza, Simiana Tibério Lima, Sonia Ribeiro de Souza, Tadeu Alves Cavalcante, Tito Vaz de Abreu Neto, Valda Martins da S. de Oliveira, Valdirene Alves da Silva, Valdirene Lucia Bento, Valquiria Ludovico Vasconcelos da Mota, Vanderson Gomes de Farias, Vangelita Gomes Luiz, Vera Lucia Rodrigues Licio, Vilmar Feitosa de Abreu, Viviane Pereira Lopes de Souza, Waldir Gomes, Washington Jorge Oliveira de Paula, Wellington Pereira Leite, Willian Eterno Licio, Willian Miranda Balbino, Wilson Bezerra Nepomuceno, Wilson Jose de Oliveira de Sousa, Wilton Cesar Oliveira de Sousa, Zilmar Alves do Nascimento, Zita Neves Cintra, Zulene Conceição Ferreira da Silva.

3 - SECRETÁRIOS

a) Pelo período de 03 (três) meses (de área):

Adriana Maria do Nascimento, Agnaldo Alves Vieira, Alexeixina do Vale Candido, Aline Maria

Natividade Silva, Alzira Cruz de Sousa, Antonio Alves Chianca, Aparecida Barbosa Santos, Atualpa Alves Guimaraes, Bruna Araujo Amorim, Catharina Dativa de Souza, Cátia Xavier da Costa, Celina Mendonça de Oliveira Candido, Claudia Moreira dos Santos, Edmundo Araujo, Elisangela Dias de Almeida, Estelameres Rodrigues de Medeiros, Flavio Cesar Dias de Araujo, Givaldo Gonçalves de Oliveira, Helena da Costa Lourenço, Idalina Batista Mota, Inez da Silva Oliveira, Iolanda Graces de Moraes Alves, Izabel Gomes de Almeida, Joelma Colonna dos Santos, Jorge Marques dos Santos, José Nonato Fritz, Leila Valerie Funke Ormieres, Leni da Cunha Chaves, Lucilene Pereira da Rocha, Luiza Barros dos Santos, Marcelo Magalhaes Uchoa, Maria Benedita Miranda Solano, Maria do Socorro de Sousa Araujo, Maria Paula Lima Teixeira, Marina Grasielle Medeiros Santos, Mauro Magalhaes Uchoa, Michel Almeida de Freitas, Monica Rocha Ribeiro, Neuza Aparecida Moises, Pedrosina Francisco Machado, Rosa Araujo Lopes, Simone Neves Ribeiro Marques, Vigilato Antonio Peres, Zilma Pereira Sena.

b) Pelo período de 03 (três) meses (Motoristas):

João Costa Bueno, Joaquim de Almeida Santiago, Jose Roberto Silva, Daniel Rodrigues Paixão.

c) Pelo período de 03 (três) meses (Vistoriadores):

Marcleuzy Neves C Mendes, Margareth Gomes Mota, Mônica Jacob Granato, Neide Maria de Matos Lima, Paulo Roberto Lasczas Gouveia, Sandra da S. R. Pereira, Ubirata Raimundo de Moraes, Cleber Manoel Batista.

Pelo período de 03 (três) meses (Serviços da Banca internos):

Cátia Patrícia de Freitas, Claudiana Joaquim Rodrigues, Daniel Vieira Alves, Daniela Fernandes da Cruz, Edson Martins da Silva, Eliana Maria de Jesus, Elizangela Amaro de Sousa, Gesanilda Araujo Carvalho, Giane da Silva, Gleiciane de Souza Braga, Ivelma Joaquina Amorim do Carmo, Izabel Cristina Evangelista Ferreira, Jane Noemia Pereira Sousa, Joanicé Martins da Silva, Leonardo da Cruz Mesquita, Leonilde Alves da Cruz, Marcio Alexandre Almeida Cruz, Maria de Lourdes Sousa Nascimento, Maria Francinete M da Silva, Mario Cezar Saraiva Lima, Nidia Paula Rosa Leitão, Queide Elias Ribeiro, Renata Gonçalves de Mendonça, Ricardo Freitas Fernandes, Robson da Silva Carvalho, Rossana Alves Montenegro, Rossana de Souza Maia, Silvia do Espirito Santo Freitas, Solange de Paula Abadia, Tereza Cristina de Lima Oliveira, Wallace Batista Melo, Yeda Cutrim Barbosa, Zildomy das Graças Pinheiro Damaceno Filho.

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Especial do DETRAN-DF, a partir de 01 de Agosto do ano corrente, nas seguintes funções:

1 - COORDENADORES

Pelo período de 03 (três) meses:

Amílcia Pereira da Cunha.

2 - EXAMINADORES

Pelo período de 03 (três) meses:

a.1) Membros do CONTRANDIFE:

Almir Afonso de Freitas, Fabio Pinho da Costa

a.2) Médicos:

João Batista Texeira Pinto, José Mário Costa.

a.3) Comuns:

Israel Barbosa Fritz, Rachel Ribeiro Alves Barretos, Nilza Maria do Espirito Santo.

3 - SECRETARIOS

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Valéria Silva Gomes, Luiz Antonio dos Reis.

III - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Escola Pública de Trânsito, a partir de 1 de Agosto do ano corrente, nas seguintes funções:

1 - EXAMINADORES

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Albano de Oliveira Lima, Andréa Alves da Costa, Aneci Gonçalves Mancio, Celia Aparecida Gonçalves Oliveira, Cleusa das Neves Silva Prado, Delcino Vieira Nunes, Dorvalina Lemos do Prado, Edilurdes Bose de Moura, Efigênia Alves Rocha, Elda Pereira dos Reis de Oliveira Alves, Elione Pereira Lima Lopes, Erley Antonio da Silva, Felinto da Silva Oliveira Filho, Fernanda Braga de Oliveira Araújo, Francisco Ronaldo G. Bezerra, Francisco Rubens Ribeiro de Albuquerque, Giovanni do Vale Candido, Ildete Ferreira de Souza Tavares, Ione Colonna dos Santos Mendes, Isa de Barros, Jayme Amorim de Sousa, Joaquim Alberto Peixoto Maia, Jose Antonio de Araujo, José Ferreira Rodrigues Júnior, Josefa Pereira de Alencar, Lito Haga Silva Mendes, Magda de Melo Brandão, Marcelo Vinicius Granja, Maria Aldeide Nogueira Jales, Maria Cristina Jorba Arantes, Mario Fernando de Freitas, Raimundo Nonato Lago Filho, Regis Otavio Ramos de Lima, Sildésia Maria Cândida, Thompson de Cerqueira Ramos, Uelson de Sousa Praseres, Valdir Mesquita.

2 - SECRETÁRIOS

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Everilde Fonseca Figueiredo, Glauca Maria Oliveira Soares, Josefa Soares de Almeida, Leonice da Conceição Ferreira, Maria da Conceição Castro, Maria Gilvanete de Souza, Neuton Jordão Sousa e Silva, Pedro Henrique A Mendes da Rosa, Rita de Cássia Gomes de Sousa, Simone Ribeiro de Araujo Silva.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 451, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV e XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica CLIMEP LTDA, o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 195/2000.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA - CRP- 01/4501

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 9 de agosto de 2001

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o inciso I, do Art. 38, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, c/c o item I do Art. 87, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e do item 15, subitem 15.2 do Edital de Concorrência n.º 001/2000 e ainda considerando o silêncio da empresa URODIAGNÓSTICO - Centro de Exames e Procedimentos Diagnósticos em Urologia, que não apresentou defesa prévia, resolve:

Aplicar a penalidade de advertência contra a empresa URODIAGNÓSTICO - Centro de Exames e Procedimentos Diagnósticos em Urologia, por subcontratar os exames de Litotripsia por ondas externas de choque com e sem anestesia, haja vista a subcontratação não estar prevista no Edital de Concorrência n.º 001/2000 e nem nos contratos n.º 071/2000 e 072/2000.

Abrir o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato no DODF para a interposição de recurso contra este ato, conforme previsão legal da alínea "f", item I, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 64, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

Acrescenta e altera dispositivos à Instrução Normativa n.º 035, de 06 de julho de 1999, que Cria o Serviço de Supervisor de Dia da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 1º e 5º da Lei Distrital n.º 837, de 28 de dezembro de 1994; RESOLVE baixar a presente Instrução Normativa.

1. Fica acrescido ao item 4, da Instrução Normativa n.º 035, de 06 de julho de 1999, a alínea "m" e os subitens 4.2 e 4.2.1, com as seguintes redações:

"m) comunicar os fatos de natureza grave e/ou relevantes às autoridades que deles devam tomar conhecimento, tendo em vista a natureza, localização e repercussão."

"4.2.O Centro de Telecomunicação da Polícia Civil - CEPOL deverá informar, prontamente, ao Supervisor de Dia as ocorrências de natureza grave e/ou relevante, que determinará as providências que entender pertinentes, além das que já foram adotadas pela autoridade ordinariamente responsável pelo caso."

"4.2.1. Recebidas as informações de que trata o subitem anterior, cabe ao Supervisor de Dia, se o caso, contatar as autoridades superiores ou as que devam tomar conhecimento dos fatos ocorridos."

2. A alínea "g", do item 4, da Instrução Normativa n.º 035, de 06 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"g) comunicar ao Diretor ou, em sua ausência, ao Chefe de Gabinete os fatos de natureza grave e/ou relevante ocorridos durante o serviço."

3. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 8 de agosto de 2001

PROCESSO: 150.001154/2000

INTERESSADO: EDUARDO JOSÉ CABRAL

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de EDUARDO JOSÉ CABRAL, no valor de R\$ 66.351,92 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), especificada na Nota de Empenho nº 00006/2001-SEC, para fazer face às despesas com a realização do Projeto "O SONHO E A INFÂNCIA NA PINTURA DE EDUARDO CABRAL", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000723/2001
INTERESSADO: MARLENE MARIA GODOY BARREIROS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MARLENE MARIA GODOY BARREIROS, no valor de R\$ 20.910,00 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00009/2001-SEC, para fazer face às despesas com a realização do Projeto "ARTE SACRA CONTEMPORÂNEA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000787/2001
INTERESSADO: MARIA CRISTINA PORTELLA DE AZEVEDO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MARIA CRISTINA PORTELLA DE AZEVEDO, no valor de R\$ 48.300,83 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), especificada na Nota de Empenho nº00007/2001-SEC, para fazer face às despesas com a realização do Projeto "OLHOS DA ALMA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000756/2001
INTERESSADO: ALTANIR DA SILVA MUZI
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ALTANIR DA SILVA MUZI, no valor de R\$ 4.510,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00008/2001-SEC, para fazer face às despesas com a realização do Projeto "O DESERTO DE UM HOMEM", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000667/2001
INTERESSADO: WILLIAM ALVES DE FARIA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de WILLIAM ALVES DE FARIA, no valor de R\$ 42.200,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00010/2001-SEC, para fazer face às despesas com a realização do Projeto "3ª MOSTRA DE CURTA-METRAGEM DE TAGUATINGA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000807/2001
INTERESSADO: GATE COMÉRCIO PROD. E PROM. DE PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa GATE COMÉRCIO PRODUÇÃO E PROMOÇÕES DE PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA., no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), para fazer face às despesas com a realização do Projeto "FESTIVAL PORÃO DO ROCK 2001", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001312/2000
INTERESSADO: U DE GRUDE ARTE E CULTURA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa U DE GRUDE ARTE E CULTURA, no valor de R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), para fazer face às despesas com a realização do Projeto "CANO 2001 - UMA ODISSÉIA NA EUROPA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000646/2001
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DULCINA DE MORAES
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DULCINA DE MORAES, no valor de R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), para fazer face às despesas com a realização do Projeto "FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE BONECOS/2001", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001303/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DO FORRÓ
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DO FORRÓ, no valor de R\$ 34.900,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS), para fazer face às despesas com a realização do Projeto "DANÇANDO COM GENTE NOSSA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001259/2000
INTERESSADO: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL, no valor de R\$ 55.504,80 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para fazer face às despesas com a realização do Projeto "REVITALIZAÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DF", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000808/2001
INTERESSADO: CÂMARA DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da CÂMARA DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL, no valor de R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), para fazer face às despesas com a realização do Projeto "XX FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000823/2001
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO, no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), para fazer face às despesas com a realização do Projeto "XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DANÇA DE BRASÍLIA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 149, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

Torna sem efeito a exigência constante dos itens 31 e 08 dos anexos 4 e 5 da Portaria nº 80 de 14/05/01. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo nº 12 do Decreto nº 22.314 de 09 de agosto de 2001, resolve

Art. 1º - Tornar sem efeito a exigência constante dos itens 31 e 08 dos anexos 4 e 5 da Portaria nº 80 de 14/05/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CPP

DELIBERAÇÃO Nº 25 - CCP, DE 1º DE AGOSTO DE 2001 (*)

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, e 14 de Julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 21.077, 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 81ª Reunião Ordinária de Comitê de Consulta Prévia realizada em 01/08/2001.

Processo	Interessado
160.001.561/2001	Alice de Pinho Morais Me
160.001.676/2001	Bento Pereira da Costa Me
160.001.421/2001	Comercial Máximo de Cosméticos Ltda Me
160.001.205/2001	Helio Alves Farias Me
160.001.722/2001	Humberto Santos Sena Me
160.001.490/2001	Iara Cristina Lins Tavares Me
160.001.817/2001	Jose Osman Dias Nobrega Me
160.001.446/2001	Jose Valter da Silva Me
160.001.484/2001	Macferson Faustino Rachid da Cunha Sousa Me
160.001.415/2001	Maria Aparecida de Sousa Avila Me
160.001.453/2001	Maria Josiane Araujo Barros dos Santos Me
160.001.303/2001	Maria Saraiva do Monte Lima Me
160.001.551/2001	Matielo Comercio de Materiais De Construções Ltda
160.001.595/2001	Omega Papelaria e Armario Ltda Me
160.001.603/2001	Renan Guedes de Oliveira Me
160.001.499/2001	Rubens Bezerra de Andrade Me
160.001.570/2001	Tayse Materiais Eletricos e Hidraulicos Ltda Me
160.001.617/2001	Veja Utilidades do Lar Ltda Me
160.001.538/2001	Z. R. do Nascimento So Filtros Me

Art. 2º. Conceder às empresas a interposição de recurso, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação da presente deliberação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 01 de agosto de 2001.

OSMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente

(*) Republicada por ter saído incompleta, do original, na publicação no DODF nº 150, de 06 de agosto de 2001, pág. 13 e republicação no DODF nº 151, de 07 de agosto de 2001, pág. 4.

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução n.º 54/01 - CPDI/DF, de 28 de junho de 2001, publicada no DODF n.º 127, de 04 de julho de 2000, páginas 26 a 27,
Onde se lê: PROCESSO: 160.000.446/2001 - IMPREFORMA IMPERMEABILIZAÇÕES E REFORMAS LTDA ME

Endereço: Conjunto N, lote 03 - AMA Gama/DF

Área: 336,68 m² - empregos: atuais 13 e a gerar 06 - investimento: R\$ 160.680,00

Atividade: Comércio varejista de confecções, artigos para recém-nascidos, calçados, bolsas, armário, bijuterias e artigos do ramo

Leia-se: PROCESSO: 160.000.446/2001 - IMPREFORMA IMPERMEABILIZAÇÕES E REFORMAS LTDA ME

Endereço: Lote 07, Conjunto 07, da Quadra 08, SCIA.

Área: 1.000,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 11 - investimento: R\$ 116.196,00

Atividade: Impermeabilizações, reformas, serralheria, marcenaria, divisórias, adaptação e pinturas.

Na Resolução n.º 54/01 - CPDI/DF, de 28 de junho de 2001, publicada no DODF n.º 127, de 04 de julho de 2001, páginas 26 e 27,

Onde se lê: PROCESSO: 160.000.263/1994 - MACASA MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Conjunto 07, lote 09 - Setor Placa da Mercedes

Área: 1.000,00 m² - empregos: atuais 05 e a gerar 07 - investimento: R\$ 101.644,66

Atividade: Comércio de madeiras e materiais de construção em geral

Leia-se: PROCESSO: 160.000.263/1994 - MACASA MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Conjunto 03, lote 09 - Setor Placa da Mercedes

Área: 1.000,00 m² - empregos: atuais 05 e a gerar 07 - investimento: R\$ 101.644,66

Atividade: Comércio de madeiras e materiais de construção em geral

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de agosto de 2001

PROCESSO Nº: 250.000.249/2001
INTERESSADO: DAO/SEAF
ASSUNTO: Execução de Rede Lógica

Autorizo a realização da despesa, dispense de licitação e determino a emissão da correspondente Nota de Empenho, no valor de R\$72.564,57 - (setenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, objetivando a execução de rede lógica para a Secretaria de Assuntos Fundiários, com base no inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - combinado com os incisos I e II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para as providências complementares.

ODILON AIRES

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o 8º do artigo 37 do Decreto nº 18.256/97, declara:

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 129 de 06 de julho de 2001.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
737	PAULO AGOSTO TEIXEIRA DA CRUZ	Projeto PP - 18 Incra 07/08 Gleba 03 -04/07/2001 - 14:58 Hs
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
20	Bolas de Arame Farpado de 500 m	
05	Bolas de Arame Farpado de 250 M	
01	Botijão de Gás 13 KG Vazio	
01	Enxada Usado	
01	Enxada Usada	
02	Cavadeiras Articuladas	
20	Telhas de Fibro Cimento Tamanhos Div. Quebradas	
02	Telhas Transparentes Usadas	
150	Toras de Eucalipto	

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais, resolve: DETERMINAR a instauração imediata de Tomada de Conta Especial, na forma da Resolução nº 102, artigo 1º, § 4º, com vistas à Comissão Permanente de Tomada de Contas para no prazo de 60 (sessenta) dias apurar o desaparecimento dos bens constantes do processo n.º 144.000.338/2001.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 inciso XVII, do Regimento das Administrações Regionais de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - Aplicar a multa de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) a empresa Casa do Extintor Equipamentos contra Incêndio Ltda, CNPJ n.º 02.391.804/0001-94, pelos 13 (treze) dias de atraso na entrega dos extintores constantes da Nota de Empenho n.º 2001NE00129, conforme artigo 15 do Decreto n.º 20.453/99, alterado pelo Decreto n.º 20.885/99.

EDSON PEREIRA XAVIER

SEÇÃO II

CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

Autorizar o afastamento do Distrito Federal, com destino ao Estado do Mato Grosso do Sul – MS, do MAJ QOBM/Comb. WERNECK MARTINS CARVALHO, matrícula nº 98.457-4, a fim de ministrar o Curso de Perito de Incêndio Florestal, no período de 19 de agosto a 01 de setembro de 2001, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 450, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar TEREZINHA DA ASSUNÇÃO GOMES ALVES, Assessora, para substituir MARIA LOPES DE MORAIS, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-06, desta Secretaria, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 398, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 24.899-1, para substituir ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Instrução de Processos da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 13 a 27 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 147, de 14 de março de 2001, resolve:

Designar a servidora Jacy Freire Frazão, matrícula 39.816-0, como secretária e o membro integrante desta CPTCE que atuará nos demais processos de TCE abaixo descritos:

Nome	Matrícula	Processo
Antônio Carlos Coutinho dos Santos	44.402-2	040.000.153/00 040.001.251/01

SALMA ALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL
GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:

MÔNICA CRISTINA DE MEDEIROS PRADO, matrícula 29.017-3, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 09/08/01 a 07/09/01 por motivo de férias do titular.

MARIA DO SOCORRO BARROS LOPES DE LIMA, matrícula 49.944-7, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 38 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/08/01 a 07/09/01 por motivo de férias do titular.

ANA MARIA MARTINS DA COSTA, matrícula, 25.424-X, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/08/01 a 07/09/01 por motivo de férias do titular.

MARIA EDILEUSA CARLOS MOURÃO, matrícula 63.240-6, Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância e Escola Classe 31 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 31/07/01 a 30/08/01 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

2. Retificar a Ordem de Serviço datada de 18/07/2001, publicada no DODF nº 139, de 20/07/2001 página 19, que designou MÔNICA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 29.192-7, para substituir o titular do cargo em Comissão, símbolo DFG 02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 02 de Ceilândia, no período de 09/07/01 a 23/07/01 e 20/08/01 a 03/08/01, conforme se segue:

Onde se lê: MÔNICA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 29.192-7;
Leia-se: REGINA CÉLIA PEIXOTO, matrícula 24.511-9.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97, da Lei nº 8.112/90, artigo 97, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família da servidora FRANCISCA ELIANE CAMILO TEIXEIRA, matrícula 23.876-7, pelo período de 03/07/01 a 10/07/01; ZILDA JARDIM DA SILVA matrícula 63.756-4, pelo período de 27/06/01 a 04/07/01; MIRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 37.220-X, pelo período de 09/07/01 a 16/07/01; MARIA INÊS MESQUITA BESSA, matrícula 66.030-2, pelo período de 11/07/01 a 18/07/01; CECÍLIA MARIA DO AMARAL LUIZ, matrícula 32.658-5, pelo período de 24/07/01 a 31/07/01; ALFA RODRIGUES B. DE SOUSA, matrícula 202.675-9, pelo período de 19/07/01 a 26/07/01; ROSA ALVES DOS SANTOS, matrícula 55.190-2, pelo período de 01/07/01 a 08/07/01; ROGÉRIO LOPES DE SOUSA, matrícula 26.794-5, pelo período de 16/07/01 a 23/07/01; FÁBIO LOPES DE SOUSA, matrícula 330.329-2, pelo período de 16/07/01 a 23/07/01; CLÁUDIO LUIZ NÓBREGA PEREIRA, matrícula 28.803-9, pelo período de 02/08/01 a 09/08/01.

Conceder afastamento em virtude de casamento a servidora DÉBORA FABIANA DA SILVA ANDRADE, matrícula 30.640-1, pelo período de 05/07/01 a 12/07/01; EDNÉIA FERREIRA JUNQUEIRA, matrícula 33.183-X, pelo período de 11/07/01 a 18/07/01; HELIANE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 37.411-4, pelo período de 12/07/01 a 19/07/01; EDELZUITA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 55.814-1, pelo período de 29/06/01 a 06/07/01; ANA CRISTINA MOREIRA DE BRITO, matrícula 39.929-9, pelo período de 19/05/01 a 26/05/01.

Conceder afastamento em virtude de Concessão de Licença Paternidade ao servidor ÊNIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 49.451-8, pelo período de 06/07/01 a 10/07/01; ADALARDO JOSÉ CABRAL DE MESQUITA, matrícula 330.325-X, pelo período de 12/07/01 a 16/07/01; JÚLIO CÉSAR DA SILVA, matrícula 49.337-6, pelo período de 07/07/01 a 11/07/01; WILSON FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 27.321-X, pelo período de 02/07/01 a 06/07/01.

Conceder afastamento em virtude de Doação de Sangue a servidora RITA DE CÁSSIA MENEZES, matrícula 24.016-8, dia 04/07/01; LUCIANA COSTA REIS DE ALMEIDA, matrícula 47.882-2, dia 05/07/01; EBER PROENÇA TOMAZ, matrícula 201.234-0, dia 02/07/01; FLORA DE MORAIS MELO, matrícula 201.592-7, dia 16/07/01; ANÍZIA ESTELA COSTA SANTOS, matrícula 31.264-9, dia 16/07/01; ITAMAR PEREIRA ASSENCO, matrícula 300.666-2, dia 17/07/01; ANTÔNIO IRISMAR DE ALMEIDA, matrícula 30.386-0, dia 31/07/01.

ANA DE FÁTIMA DIAS HENRIQUES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 7 de junho de 2001 e de conformidade com o art. 98 da Lei 8.112/90, resolve:

Autorizar horário especial para a servidora estudante Rosemary Bueno Avelar, matrícula 64.687-3, cargo professor MG2Q, a partir de 01/08/2001.

WALDEMIR CASSIANO DIAS

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar MARIA APARECIDA SATURNINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 45.300-5, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Vice Diretor, FG 02, da Escola Classe 07 do Guará, pelo período de 01/08/2001 a 02/10/2001 em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do Titular.

MARIA LUCILA LINS LAGO

OREDENS DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, 07/06/2001, resolve:

Designar MARIA DAS DORES MENDES SILVA, matrícula nº 36.985-3, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Secretário da Gerência Regional de Ensino, DFG 03, pelo período de 27/07/2001 a 27/08/2001 em razão de licença para tratamento de saúde do titular.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25/11/1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, à servidora abaixo relacionada:
CRISTIANE CRUZ CALIXTO, nº 200.540-9, conforme autorização nº 26035, CHEV a partir de 18/04/2001.

MARIA LUCILA LINS LAGO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2001

1. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 210, art. 10º, item I, alínea "a", de 07/06/2001 e tendo em vista o disposto na Lei nº 197, de 04/12/91 e Lei nº 356, de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto de nº 14.413, de 25/11/92, resolve:

-Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos servidores em CHEsp abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
32.285-7	IZAAC AZEVEDO DOS SANTOS	MG3Q	19/07/2001
26.725-2	CÉLIO CASTRO COSTA	MG2Q	13/07/2001
203.604-5	BERNARDES GOMES DA SILVA	MG3Q	13/06/2001
203.571-5	LEILA MEIRA VIEIRA	MG2Q	20/04/2001

MATR.	NOME	CARGO	NO PERÍODO DE
36.764-8	VERA LÚCIA DE JESUS MONTEIRO	MG1V-GT3	02/07/2001 a 28/12/2001

2. O GERENTE DA GERÊNCIA DE REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97, da Lei nº 8.112/90, resolve:

-Conceder Licença Nojo ao Servidor JANINE PINTO MAGALHÃES, matrícula 58.874-1, cargo MG3Q, pelo período de 09/07/2001 a 16/07/2001.

-Conceder Licença Gala à Servidora MARIA APARECIDA CAMILO MIRANDA, matrícula 60.177-2, cargo Aux. de Educ. Cons. Limpeza, pelo período de 27/07/2001 a 03/08/2001.

3. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, art. 2º, de 07/06/2001 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816, de 12/12/2000, resolve:

- Designar JANAÍNA CERQUEIRA ALVES, matrícula 49.940-4, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DFG 02 de Chefe de Secretaria da Escola Classe 01 da Candangolândia, no período de 09/07/2001 a 07/08/2001, por motivo de férias do titular.

JEFERSON FONSECA DE MELLO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições regulamentares, através da Portaria 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância no âmbito desta Gerência Regional de Ensino,
ZÉLIA LIMA DE SOUZA TECHUK, MG2Q, matrícula 75628-8, Presidente;
RAIMUNDA PORFIRIO DIAS LEDES, MG2Q-GT3, matrícula 65946-0, Secretária;
DIEX JANE LETIERI, MG3Q, matrícula 59980-8, Membro;
AGENILDA DAMASCENO VIEIRA, MG3Q, matrícula 32517-1, Membro;
ABADIA INÊS DE MELO, MG1Q-GT3, matrícula 25812-1, Membro.

Este ato entra em vigor a partir de 03/08/2001.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, ao servidor abaixo especificado:
ILEUSA DA SILVA GOMES, nº 203.285-6, conforme autorização n.º 27.815; 30.777 e 33.729/2001, CHEV a partir de 24/04/2001 a 31/07/2001.

REJANE ALVES PETROCELI, nº 202.637-6, conforme autorização n.º 34.547/2001, CHESP a partir de 01/08/2001.

Conceder Reversão ao REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, ao servidor abaixo especificado:
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, nº 26.323-0, a partir de 01/08/2001.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 AGOSTO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e considerando o disposto no Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

JOANA D'ARC FREITAS BACELAR MOURÃO, matrícula 29179-X, Chefe de Secretaria da Escola Classe Frigorífico Industrial de Planaltina, DFG-02, no período de 06/08/2001 a 10/10/2001, por motivo de prorrogação de licença médica da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regulamentares, com base nos artigos 127, Inciso II e 128, da Lei 8.112/90 e de conformidade com que foi apurado a partir do Memo. nº 081/99, processo nº 082.014609/99, resolve:

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO por 3 (três) dias à Servidora LUCILEIDE DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 41.019-5, função TP 603 com base no Artigo 127, Inciso II, c/c, Artigo 128, da Lei 8.112/90, por inobservância de deveres funcionais inerentes ao cargo que a servidora ocupa, conforme previsto no Artigo 130 da referida Lei, por ter infringido o Artigo 117, Inciso V da Lei 8.112/90 e Artigo 129 do Código Penal Brasileiro, do Diploma Legal Supramencionado.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regulamentares, com base nos artigos 127, Inciso I e 129, da Lei 8.112/90 e de conformidade com que foi apurado a partir do Memo. nº 032/01, processo nº 080.008636/2001, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, resolve:

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao Servidor MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 56.924-0, com base no Artigo 127, Inciso I, c/c a primeira parte do Artigo 129, da Lei 8.112/90, por ter infringido o Artigo 116, Incisos I, III e VI, do Diploma Legal Supramencionado.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e com base na apuração do processo sindicante nº 080.011429/2001, instaurado a partir do Memº 21/01-Escola Classe 01, resolve:

APLICAR PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias ao servidor Valdemar Ribeiro de Araújo, matrícula 69.515-7, por ter infringido os Incisos I, III, IV, VI e VII, do Artigo 116 e os Incisos I e XV, do Artigo 117, ambos da Lei nº 8.112/90, que será convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 147, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Portaria nº 210, de 07/06/01, resolve:

AFASTAR, do exercício do cargo, por 30 (trinta) dias, a professora IVETTE BASILEU DE OLIVEIRA, matrícula 46.672-7, a partir de 21/08/01, sem prejuízo da remuneração a que faz jus, ficando a mesma à disposição desta Gerência Regional de Ensino de Sobradinho.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER Licença Gala a servidora PATRICIA SILVA GUIMARÃES, matrícula 38.212-4, Professor MG1Q, no período de 13/07/01 a 20/07/01.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO- TIDEM, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Nº da autorização	A partir de
201.603-6	Nadja Eleonai Oliveira Monteiro	34406	01/08/01

3. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA, matrícula 43.107-9, para substituir a Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços, DFG-07, pelo período de 01/08/01 a 09/10/01, por motivo de Licença Tratamento Saúde da titular.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar ROSELY MOREIRA MACHADO, matrícula 23.557-1, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Diretor do Centro Educacional 06 de Taguatinga, Símbolo FG-6, no período de 10.05.2001 a 05.07.2001, em virtude de afastamento do titular para responder ao processo sindicante nº 080.006422/2001.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado: ROSINAIDE TORRES, matrícula 67.382-X, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 30 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de licença médica do titular no período de 23/07/2.001 a 21/08/2.001.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e considerando o constante do

Processo Sindicante nº 080.002600/2001, resolve:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor FABRÍCIO MANOEL DE JESUS, matrícula n. 43.236-9, considerando a natureza da infração cometida.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 210, de 07/06/2.001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei 8112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora ANA G. GUEDES C. OLIVEIRA, matrícula 51.230-3 pelo período de 21/07/2001 a 28/07/2001.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 210, de 07/06/2.001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei 8112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora SHEILA VIEIRA SILVA LOPES, matrícula 28292-8 pelo período de 26/07/2.001 a 03/08/2.001.

MARCELO RESENDE DE CARVALHO

ESCOLA CLASSE 11 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2001

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 11 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, artigo 97, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença Paternidade ao servidor OSIAS FUNES VIEIRA, matrícula nº 24460-0, pelo período de 20/06/01 à 24/06/01.

PATRICIA EÇA DE OLIVEIRA FELIPE

ESCOLA CLASSE 39 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2001

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 39 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo à servidora MARIA ODETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.226-4, pelo período de 15/07/2001 a 22/07/2001.

LILIAN DA SILVA VIEIRA

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo à servidora MÔNICA MENDES BARBOSA, matrícula nº 45921-6, pelo período de 25/06/01 a 01/07/01.

MARÚCIO GOMES DA CÂMARA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora MARTA RODRIGUES LIMA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.417-8, pelo período de 03/08/1998 a 02/08/2001, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo nº 082.009488/1998.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor GILBERTO VIEIRA RIOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 42.856-6, pelo período de 17/07/2001 a 16/07/2004, nos termos do Art. 5º da Lei n.º 1.864, de 19/01/98, conforme processo n.º 080.005611/2001.

AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Professor MG3V, matrícula n.º 23.744-2, pelo período de 27/07/2001 a 26/07/2004, nos termos do Art. 5º da Lei n.º 1.864, de 19/01/98, conforme processo n.º 082.008238/98.

TORNAR SEM EFEITO a Licença para Trato de Assuntos Particulares concedida ao servidor BRUNO LEONARDO BATISTA ALCÂNTARA, matrícula n.º 36.348-0, no período de 01/06/2001 a 31/05/2004, conforme processo n.º 080.003525/2001.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora MÍRIAM VELOSO DE MENDONÇA, Professora MG1V, matrícula n.º 36.998-5, a partir de 01/08/2001, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 8.112/90, conforme o processo n.º 080.010687/2001.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora MONIK OPREA, Professora MG3V, matrícula n.º 300.226-8, a partir de 13/07/2001, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 8.112/90, conforme o processo n.º 080.009234/2001.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora DÉBORA PRISCILA G. ROSA SAAD, Professora MG2Q, matrícula n.º 26.310-9, a partir de 01/08/2001, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 8.112/90, conforme o processo n.º 080.010832/2001.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE ao servidor MARCELO NAZARETH PINNOLA, Professora MG1Q, matrícula n.º 38.249-3, a partir de 01/08/2001, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 8.112/90, conforme o processo n.º 080.010421/2001.

AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente à servidora MÁRCIA OSÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 62.731-3, Professor MG1Q-GT3, nos termos do Decreto n.º 14.970, de 27/08/93.

AUTORIZAR a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente à servidora AIRA CARINA P. PEREIRA, Professor MG3Q, matrícula n.º 300.863-0, nos termos do Decreto n.º 14.970, de 27/08/93.

AUTORIZAR a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente à servidora MARIA SIMONE DE ARAÚJO PIMENTA, matrícula n.º 46.376-0, Professor MG1Q, nos termos do Decreto n.º 14.970, de 27/08/93.

AUTORIZAR a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente à servidora IRANETE BEZERRA DE SOUSA, Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 25.969-1, nos termos do Decreto n.º 14.970, de 27/08/93.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, inciso I, alínea "i", resolve:

Conceder LICENÇA À ADOTANTE à servidora ELIANA PERES GUIMARÃES, matrícula n.º 57.675-1, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 19/07/2001, nos termos do art. 210 da Lei n.º 8.112/90, conforme o processo n.º 080.011675/2001.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a delegação de competência conferida no artigo 5º, inciso II da Portaria n.º 210, publicada no DODF n.º 112, de 11/6/2001, c/c os dispositivos do art. 141, inciso II da Lei n.º 8.112/90, resolve:

APLICAR à servidora ALDENEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ROCHA, matrícula n.º 23.529-6, a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, convertida em multa, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei n.º 8.112/90, por ter a mesma infringido os dispositivos do artigo 116, incisos I, II, III e IX da supracitada lei, conforme apurado no processo administrativo n.º 080.004761/2000.

MARIA APARECIDA R.GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e em conformidade com o Art. 164 § 2º da Lei 8.112/90, resolve:

Designar SUZY PACITA RAMOS F. S.CADDAH, matrícula n.º 47.644-7, Professora MG1Q-GT3, servidora desta Secretaria de Estado de Educação, como defensora dativa, para atuar no Processo

Administrativo Disciplinar n.º 080.004431/2001, a que responde VALDIMIR BEZERRA DE CASTRO FILHO, mat. 26.846-1, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias visto que o indiciado, legalmente citado via Edital, não compareceu a esta Gerência nem apresentou sua defesa em tempo legal.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art. 97, da lei 8.112/90

NOME: Carlos Roberto Rocha

MATRICULA: 124.665-8

FUNÇÃO: Médico Pediatra – CSB-15

NO PERÍODO DE: 25/05/01 a 01/06/01.

PELO SEU FALECIMENTO DE: Seu pai, José Severino Rocha aos vinte e quatro dias do mes de maio de 2001.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2.000, Item II, subitem 3, alíneas "b", "a" e "c" respectivamente, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: JUAREZ FERREIRA SANTOS, Matrícula: 117403-7, Quinquênio (s): 4º., 20/07/96 a 19/07/2001 e Processo: 061.044190/91.

Nome: SANDRA NESTOR BARROS, Matrícula: 130784-3, Quinquênio (s): 2º., 04/04/96 a 03/04/2001 e Processo: 274.000122/2001.

Nome: DIOMAR BRITO JUNIOR, Matrícula: 110708-9, Quinquênio (s): 3º., 23/12/90 a 22/12/95 e Quinquênio (s): 4º., 23/12/95 a 22/12/2000, Processo: 061.044133/94.

Nome: OLINDA ALVES RABELO, Matrícula: 123566-4, Quinquênio (s): 3º., 02/10/95 a 01/10/2000 e Processo: 061.044084/92.

Nome: JACQUELINE DE ALMEIDA FREITAS, Matrícula :135614-3, Quinquênio (s): 1º., 18/07/95 a 17/08/00 e Processo: 274.000128/2001.

Conceder nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, Licença Paternidade, ao servidor abaixo discriminado:

Nome: FLÁVIO HENRIQUE ZOTTI, Matrícula 137894-5, Nascimento da filha: MARIA EDUARDA GONZAGA ZOTTI, nascida em 25/07/2001, no período de: 25 a 29/07/2001.

Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade, ao servidor abaixo discriminado:

Nome: FLÁVIO HENRIQUE ZOTTI, Matrícula: 137894-5, Filha: MARIA EDUARDA GONZAGA ZOTTI, nascida em 25/07/2001.

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria n.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de dezembro de 2.000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar a servidora LEA MARIA DO AMARAL, Matrícula 131017-8, ASS-Enfermeira, para substituir a Gerente da Gerência de Enfermagem da Gerência de Atenção Médica e Assistencial do Hospital

Regional de Brazlândia da Secretaria de estado de Saúde do Distrito Federal, DFG-07, no período de 12 de setembro de 2.001 a 11 de outubro de 2.001, por motivo de férias da titular.

JÚLIO CÉSAR MENEZES REGIS SERAFIM

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora Jeanne Maria da Silva Souza, AIS Agente de Saúde Pública Matrícula 115.643-8 lotada no CS/SMBA 01 processo nº 061.030.172/1993, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/1990 no período abaixo relacionado:
4º Quinquênio- 28/05/1996 a 27/05/2001.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora Adir Maria Oliveira dos Santos, AIS Auxiliar de Enfermagem Matrícula 129.347-8 lotada no CS/SMBA 03 processo nº 061.042.921/1995, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/1990 no período abaixo relacionado:
2º Quinquênio- 22/11/1994 a 25/12/1999.

Designar o servidor José de Ribamar Pereira da Silva, Matrícula 134.437-4 ASC-Serviço Social para substituir a Gerente de Apoio Operacional da Diretoria Regional de Saúde de Samambaia do quadro de cargos comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFG- 07, no período de 10/09/2001 a 29/09/2001, em virtude de férias da titular.

ARIOVALDO AUGUSTO LARANJA

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea c, do item 4, do inciso II, da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, resolve:

Conceder afastamento de 08 (oito) dias consecutivos no período de 03 a 10 de agosto de 2001, ao servidor Luiz Augusto Nunes Braga, mat. 139.148-8, AIS-II, Auxiliar de Enfermagem, lotado no Núcleo de Enfermagem/GDT/ISM, em razão de seu casamento ocorrido em 03 de agosto de 2001, nos termos da alínea a, inciso III, do artigo 97 da Lei 8.112/90 de 11 dezembro de 1990.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea b, do item 3, do inciso II, da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CÉLIA MARIA FREIRE NOGUEIRA FERNANDES
Matrícula nº: 131.106-9
Lotação: ISM/SES
Processo: 061.006669/96
2º quinquênio de 25/06/1996 a 24/06/2001

Nome: ELENICE MARIZETE DE FREITAS MARQUES
Matrícula nº: 123.756-X
Lotação: ISM/SES
Processo: 061.0017.18/92
3º quinquênio de 24/11/1994 a 23/11/1999

ADHEMAR BORGES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 2001

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

Nome: Creusa Pereira de Souza, matrícula 110.608-2, Assistente Intermediário de Saúde – Agente

Administrativo, HRS.

670 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 5 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Marabá – PA, no período de 1-3-72 a 30-12-73, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 279.000144/2001.

Nome: Creusa Pereira de Souza, matrícula 110.608-2, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, HRS.

543 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 28 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-12-74 a 31-1-76 e 1-6-76 a 25-9-76, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 279.000144/2001.

Nome: Edson Cirqueira da Silva, matrícula 111.333-X, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, HRAS.

2.262 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 12 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-70 a 13-9-73, 16-10-73 a 28-2-76, 18-3-76 a 16-5-76 e 16-8-76 a 30-8-76, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000291/2001.

Nome: Grace Alves da Silva, matrícula 132.108-0, Assistente Intermediário de Saúde – Agente de Serviço Complementar-Serviço Social, DRH/Aposentados.

442 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 17 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24-5-91 a 17-8-92, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027540/98.

Nome: Georges Christofidis, matrícula 140.015-0, Assistente Intermediário de Saúde – AOSD/Operador de Máquina, HBDF.

1.720 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 20 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29-7-88 a 13-4-93, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 270.000111/2001.

Nome: Georges Christofidis, matrícula 140.015-0, Assistente Intermediário de Saúde – AOSD/Operador de Máquina, HBDF.

2.799 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 4 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 14-4-1993 a 3-1-1999 e 7-1-1999 a 14-12-2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.000111/2001.

Nome: Hélcio Cristian Abreu Lopes, matrícula 132.058-0, Assistente Intermediário de Saúde – Artífice – Eletricidade e Comunicação, HRGu.

562 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 17 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31-3-80 a 16-1-81 e 5-11-84 a 1-8-85, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 273.000139/2001.

Nome: Jany Gomes de Moraes Almeida, matrícula 118.297-8, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRT.

705 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 10 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 7-1-80 a 30-11-81 e 1-12-81 a 11-12-81, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 277.000372/2001.

Nome: Lenir Borges de Sousa, matrícula 134.136-7, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRAS.

3.375 dias, ou seja, 9 anos e 3 meses, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-84 a 1-3-86, 1-4-86 a 31-10-87, 17-1-88 a 31-8-92 e 1-9-92 a 13-6-94, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000287/2001.

Nome: Luiz Afonso Rocha, matrícula 118.131-9 – Enfermeiro, HRAS.

1.730 dias, ou seja, 4 anos e 9 meses, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-73 a 28-2-77 e 1-10-80 a 27-7-81, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000261/2001.

Nome: Luiz Carlos Viola da Silveira, matrícula 128.070-8 – Médico, HRGu.

4.455 dias, ou seja, 12 anos, 2 meses e 15 dias prestados ao Ministério da Saúde, no período de 11-11-75 a 21-1-88, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 273.000124/2001.

Nome: Regina Kimico Hayashida, matrícula 123.425-0, Assistente Superior de Saúde – Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, HRAS.

1.542 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 22 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-9-80 a 20-11-84, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000288/2001.

2 - Republicar a averbação de tempo de serviço concedida às servidoras abaixo indicadas:

Nome: Cleusa Maria de Oliveira e Silva, matrícula 114.768-4 – Médico, HRAS.

1.067 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 7 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 15-1-77 a 17-12-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027099/98.

Publicação original: DODF n.º 42, em 4-3-98, página 24.

Republicada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional, bem como, por ter saído com incorreção no total de dias à publicação anterior no DODF n.º 146, em 31-7-2001, página 18.

Nome: Lavínia dos Santos Melo Santiago, matrícula 112.422-6 – Enfermeiro, DRH/Aposentados. 699 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 4 dias, prestados à Universidade de Pernambuco, no período de 1-2-57 a 31-12-58, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027068/91. Publicação original: DODF n.º 146, em 31-7-2001, página 18. Republicada por incorreção no nome da servidora.

3 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

Nome: Carlos João Ferreira de Araújo, matrícula 110.117-0 – Médico, DRH/Aposentados. 716 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 21 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 5-1-71 a 20-12-72, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027724/93.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional, em atendimento à Decisão n.º 88/2001, proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

Nome: Carlos João Ferreira de Araújo, matrícula 110.117-0 – Médico, DRH/Aposentados. 520 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 5 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 26-1-73 a 29-6-74, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027724/93. Publicação original: DODF Suplemento n.º 251, em 15-12-93, página 27.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional, em atendimento à Decisão n.º 88/2001, proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

Nome: Carlos João Ferreira de Araújo, matrícula 110.117-0 – Médico, DRH/Aposentados. 776 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 16 dias, prestados ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, no período de 1-7-74 a 18-8-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027724/93.

Publicação original: DODF Suplemento n.º 251, em 15-12-93, página 27.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional, em atendimento à Decisão n.º 88/2001, proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

Nome: Carlos João Ferreira de Araújo, matrícula 110.117-0 – Médico, DRH/Aposentados. 4.088 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 13 dias, prestados à Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL, no período de 22-10-58 a 30-12-69, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027724/93.

Publicação original: DODF Suplemento n.º 251, em 15-12-93, página 27.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional, em atendimento à Decisão n.º 88/2001, proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

Nome: Creuza Alverinha Rosário Ribeiro, matrícula 115.435-4, Assistente Intermediário de Saúde – Nutrição, DRS/Planaltina.

378 dias, ou seja, 1 ano e 13 dias, prestados à Fundação do Serviço Social - DF, no período de 6-9-79 a 17-9-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.045139/95.

Publicação original: DODF n.º 98, em 23-5-95, página 50.

Retificada por incorreção no total de dias.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "c" do subitem 2.3 da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei n.º 8.112/90.

Nome: Silvana Faustina Gusmão; Matrícula: 33.002-7;

Dependente: Ana Beatriz Gusmão Santos, nascido em 17/07/2001.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "d" do subitem 2.4 da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento do pai, ao servidor Adilson Vaz Dos Santos, matrícula 360.744-5, Agente de Portaria, lotado no Núcleo de Reprografia, nos termos da alínea "b", inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 01/08/2001 a 08/08/2001.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "c" do subitem 2.4 da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, à servidora Wânia Rodrigues Teles, matrícula 122.336-4, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência de DST/AIDS, nos termos do artigo 97 da Lei 8.112/90, no período de 13/07/2001 a 20/07/2001.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "a" do subitem 2.3 da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 06/08/2001 a 10/08/2001, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90, ao servidor Marcus Eduardo Coelho Filomeno, matrícula 41.066-7, Inspetor de Atividades Urbanas, pelo nascimento de Daniela Fernanda Barbosa Filomeno em 06/08/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 229, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto N.º 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF n.º 237 de 14.12.2000 e o que consta no Memo 563 / 01 - CAJE, resolve:

Designar a servidora SIMONE BORBA GUIMARÃES DE PAIVA, matrícula n.º 103.664-5, Assistente Superior em Serviços Sociais, para substituir ROSEGLAY DE MARIA SALAZAR FARIAS, matrícula n.º 103.660-2, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 10 de Chefe do Núcleo Psicossocial do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, no período de 01 a 15.08.2001, por motivo de férias regulamentares da Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 230, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei n.º 8.112 de 11.12.1990 e o que consta no Processo n.º 100.000.879/2001, resolve:

Art. 1º – Determinar o afastamento preventivo do exercício do servidor JOSÉ LUIZ MARTINS IRINEU, matrícula n.º 103.479-0, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07 de Conselheiro do Conselho Tutelar de Taguatinga, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 231, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei n.º 8.112 de 11.12.1990 e o que consta no Processo n.º 100.000.980/2001, resolve:

Art. 1º – Determinar o afastamento preventivo do exercício da servidora GILSA MOREIRA DIAS, matrícula n.º 107.303-6, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07 de Conselheiro, do Conselho Tutelar de Taguatinga, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 439, DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

Designar JAYME AMORIM DE SOUSA, matrícula n.º 00.982-2, para substituir MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula n.º 00.981-4, Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 30/07 a 18/08/2001, por motivo de férias do titular.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 452, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO(S)
526-6	MIGUEL BENTO DE MARIA	SERPOL	08.07.96 A 07.07.01
592-4	ALDERINA BORGES LEAL	DIVTRAN II	17.07.96 A 16.07.01
1.509-1	ANTONIO AMAURI M. DE PINHO	SERPOL	07.05.96 A 07.05.01

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO 2001

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01, de 09.03.2001, publicada no DODF nº 48, de 12.03.2001, resolve:

Conceder Licença-Nojo, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, letra b, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo:

NOME: VERA MARIA GUIMARÃES SOUSA LEITE

MATRÍCULA: 107.835-6

PERÍODO: 30.07.2001 a 06.08.2001, conforme certidão de Óbito apresentada.

PAULO ROBERTO SOARES

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL - SESOL, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Designar o servidor RONILDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 97.643-1, executor técnico do Contrato de fornecimento n.º 001/2001, firmado entre o Distrito Federal/Secretaria de Solidariedade e a Cia Nacional de Abastecimento - CONAB, processo 0240.000369/00, que objetiva o fornecimento de produtos perecíveis e não perecíveis para o Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda - Pró-FAMÍLIA.

1.1. Nos impedimentos legais do executor, responderá pelas atribuições a servidora MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula 97513-3.

2 - O servidor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafos 3º do art. 13, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL - SESOL, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Designar o servidor FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA, matrícula n.º 96.603-7, executor técnico do Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/2001, firmado entre o Distrito Federal/Secretaria de Solidariedade e a Cia de Desenvolvimento do Planalto Central- CODEPLAN, processo 0240.000102/2001, que objetiva o desenvolvimento/fornecimento de ferramenta tecnológica aplicada - software e treinamento operacional, com vistas à automação do controle, Operação e gerenciamento do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda Pró-FAMÍLIA.

2 - O servidor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafos 3º do art. 13, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 8 de agosto de 2001

INTERESSADO: ELIANA DE SOUZA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38 e incisos II e

IV do Artigo 39, do Decreto n.º 16.098/94, combinado com o inciso XI, Artigo 53, do Decreto n.º 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a Dívida, autorizo a emissão das Notas de Empenho, bem como sua liquidação pagamento em favor dos interessados, Elemento de Despesa n.º 319092, no valor de R\$ 4.903,71 (Quatro mil, novecentos e três reais, setenta e um centavos), referente a Folha Suplementar, diferenças de incorporação de décimos e Adicional de Periculosidade de servidores desta RA.IX, exercícios findos, despesas de exercícios anteriores.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 46, DE 8 DE AGOSTO DE 2001 (*)

A ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do artigo 53 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 16.217, de 29 de dezembro de 1994 e em cumprimento ao disposto no artigo 43 do Decreto n.º 16.256/97, resolve:

Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal na Região Administrativa do Cruzeiro/RA-IX, no período de 02/08/2001 a 02/02/2002.

Distribuição dos Fiscais por Setor:

Nome	Matrícula	Cargo	Setor
Allan Marinete G. de Almeida	91.369-3	Fiscal Ativ. Urbana	Cruzeiro Center, Bl .D nº 20 e SRE /S Qd. 12.
Christine Mansur Araújo	40.804-2	Fiscal Ativ. Urbana	AOS 01 a 08, Shopping
Cláudio Straiotto	40.673-2	Fiscal Ativ. Urbana	SQSW e CLSW 100, 101 Qd 102, 301, 302
Francisca Maria de A. B. Rocha	40.609-0	Fiscal Ativ. Urbana	SQSW e CLSW 105, 106,305, 306
Geraldo Branquinho Júnior	41.275-9	Fiscal Ativ. Urbana	SRE/S Qd. 01, 03, 05, 07
Henderson Ribeiro Campelo	46.310-8	Fiscal Ativ. Urbana	SHCE/S Qd. 800 à 1.600 e SRE/S Qd. 04
Jansler Pinheiro de Aragão	40.627-9	Fiscal Ativ. Urbana	CCSW 01 a 06 e QRSW 01 a 08
Luciana Ribeiro Aucelio	41.314-3	Fiscal Ativ. Urbana	SHCE/S Qd. 100 à 800 e SRE/S Qd. 02
Renato Lima de Araújo	37.774-0	Fiscal Ativ. Urbana	SRE / S Qd. 06, 08 e 10
Ruth Bremgartner A. Netto	46.309-4	Fiscal Ativ. Urbana	SQSW e CLSW 103, 104, 303, 304 e 504
Wariston Ferreira	24.391-4	Fiscal Ativ. Urbana	QMSW 01 a 06

FRANCISCO PIRES

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 154, de 10/08/2001, página 41.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 47, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do art. 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto n.º 16247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Designar o servidor Renato Vargas Pereira, como membro da COMDEMA - Comissão de Defesa do Meio Ambiente, na Região Administrativa do Cruzeiro, em substituição a Fábio André Sena de Oliveira.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O Administrador Regional de Planaltina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI do artigo 53 Decreto 16.247, de 29.12.2001, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, bem como o inciso II, artigo 13 do Decreto 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

1 - Nomear JOÃO NERI LEITE, matrícula 95.509-4, Diretor da Divisão Regional de Agricultura para EXECUTOR do Contrato nº 001/2001, nos termos do Padrão 07/96 firmado entre esta Administração Regional e NASA CAMINHÕES LTDA, objetivando a aquisição de um Caminhão Volkswagen modelo 8120, ano 2001, motor MWM, Série 10, 4 cilindros, 12° CV, basculante, direção hidráulica, equipado com Baú Duralumínio, de conformidade com o Processo 135.000258/2001.

2 - A finalidade desta Ordem de Serviço visa, mediante termo circunstanciado, o recebimento provisório e, após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

3 - Tornam os efeitos desta Ordem de Serviço a partir de 03 de agosto de 2001.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O Administrador Regional de Planaltina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI do artigo 53 Decreto 16.247, de 29.12.2001, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, bem como o inciso II, artigo 13 do Decreto 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

1 - Nomear JOÃO NERI LEITE, matrícula 95.509-4, Diretor da Divisão Regional de Agricultura para EXECUTOR do Contrato nº 002/2001, nos termos do Padrão 07/96 firmado entre esta Administração Regional e SAFRA TRATORES LTDA, objetivando a aquisição de um Trator Agrícola de pneus, motor a diesel, marca Massey Ferguson; uma Grade aradora de arrasto marca Massey Ferguson e uma Grade niveladora, de conformidade com o Processo 135.000259/2001.

2 - A finalidade desta Ordem de Serviço visa, mediante termo circunstanciado, o recebimento provisório e, após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

3 - Tornam os efeitos desta Ordem de Serviço a partir de 03 de agosto de 2001.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XXXIII, do Artigo 43 do Decreto 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e tendo em vista o que consta no artigo 9º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 e Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial, a ser promovida pelos servidores EDISON MOTA DA SILVA, mat. 95.435-7 CASSIA MAYARA DE ARAÚJO, mat. 91.477-0 e GLAUCIA RABELO MENESES GUILHERME, mat. 99.661-0, sendo que o primeiro a presidirá, com vistas a apurar responsabilidade pelo desaparecimento do bem patrimonial da Administração Regional do Riacho Fundo, conforme consta do Memo. nº 92/DAG/RA-XVII, de 13.08.2001.

II - Os membros serão substituídos, em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores designados pelo Titular desta Regional;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 13 DE AGOSTO DE 2001.

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16 245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, e o contido no processo nº 148000506/2001, resolve:

1 - Conceder Indenização de Transporte à servidora MARIA ELZA ALEXANDRE CAMPOS,

matrícula nº 108.036-9, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social
2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DESERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.000.660/2001 resolve:

DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Chefe do NUMI - Núcleo de Modernização de Informática, para ser EXECUTOR do Contrato nº 004/2001-RA-III (objetivando a locação de equipamentos de informática), celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma CODEPLAN - Cia Desenvolvimento do Planalto Central. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os Procuradores do Distrito Federal LEONARDO ANTONIO DE SANCHES, matrícula 96.910-9, MARCOS VINICIUS WITCZAK, matrícula 96.915-x, TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES, matrícula 35.868-1 e MARLON TOMAZETTE, matrícula 96.918-4 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho a fim de realizar estudos acerca da conveniência de adoção pelo Distrito Federal de lei semelhante à Lei Federal nº 9.703/98.

II - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 10 (dez) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença - Prêmio por Assiduidade da servidora Dra. MARILUCIA SANTOS SILVA, matrícula nº 38.559-X, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, no período de 03.09.2001 a 02.10.2001, referente ao 1º quinquênio de 08.07.1993 a 06.07.1998, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no DODF de 08.12.1998.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 13 de agosto de 2001

INTERESSADO : JADIEL VITOR DA GRAÇA E OUTROS

ASSUNTO : PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tornar sem efeito o reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 142, de 25.07.2001, pág. 45, no valor de R\$ 8.411,46 (oito mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), em favor de JADIEL VITOR DA GRAÇA e OUTROS.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 501/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO RECUPERAÇÃO E CONSERTO DE 01 (UMA) VIATURA: Grupo 97. Abertura: 22/08/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 504/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA: Grupo 97. Abertura: 22/08/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 505/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS(SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, ETC.): Grupo 97. Abertura: 22/08/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 506/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS(SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, ETC.): Grupo 97. Abertura: 22/08/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 14 de agosto de 2001.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA
Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços
Vice Presidente

CONVITE Nº 270/01 - SCL/SEFP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TODA A REDE ELÉTRICA E AUMENTO DE CARGA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO : GRUPO: 03, SUBGRUPO: 11, CATEGORIAS A, B, C, D ou E. Abertura: 23/08/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela NOVACAP, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral da NOVACAP.

Brasília, 14 de agosto de 2001.
IVANA FERNANDES ALVES
Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia
Presidente

REPETIÇÃO
CONVITE Nº 473/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS: (veículo zero km) Grupo 71 Abertura: 22/08/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 502/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E COMUNICAÇÕES: (máquina fotográfica digital); Grupo 66. Abertura: 22/08/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 503/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS: (veículo, tipo microônibus); Grupo 71. Abertura: 22/08/01 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 141/2001 - SCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de inspeções de 100 (cem) e 500 (quinhentas) horas para aeronave tipo avião CESSNA 210L, de prefixo PT-ICY e inspeções de 500 (quinhentas) horas para aeronave do tipo helicóptero Esquilo AS 350 BA, prefixo PT-HLZ), (de acordo com a Lei 7565/86 - Código Brasileiro de Aeronáutica), durante o exercício de 2001; Abertura: 03.09.2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,00 (onze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 142/2001 - SCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de auditoria contábil nas áreas societária, previdenciário, trabalhista e fiscal, conforme condições constantes no Projeto Básico (Anexo I); Abertura: 03.09.2001 às 16:30 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 14 de agosto de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
Presidente

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA N.º 031/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação – Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 01. Gênese Informática Ltda; 02. Pro – Systems Informática Ltda; 03. Data Graphics Informática e 04. Computarelli Soluções. A data de abertura dos envelopes de Propostas Técnicas, está prevista para o dia 23.08.2001 às 16:30 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

EDSON DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços
Presidente

CONCORRENCIA N.º 008/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação – Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe foi decidido: a) habilitar as empresas: 01. Politerm Com. e Rep. Ltda; 02. Unitex Equipamentos Ltda; 03. EDA Com. Tecnologia Ltda; 04. Instronic Instrumentos de Testes Ltda; e 05. Minipa Ind. e Comércio Ltda A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 23.08.2001 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

EDSON DE SOUZA

Comissão Especial de Licitação
Presidente

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: SERVIÇOS BRISA BRASIL LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de sistema digital de gravação de imagens, através de CFTV – Circuito Fechado de Televisão, para instalação em diversas dependências do Banco. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/060. Assinatura: 14/08/2001. Vigência: 12 meses. Valor: R\$1.001.460,90. Licitação: Concorrência DIRAD/CPL-001/2001. Processo: 266/2000.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

AVISO DE CONTRATAÇÕES DE JULHO/2001

O BRB Banco de Brasília S/A, em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de julho/2001: Contrato: DIRAD/DESEG-99/085 – III Termo Aditivo - Objeto: Fornecimento de equipamentos eletrônicos e softwares - Valor: R\$2.334.946,43 - Processo: 322/99; Concorrência nº 001/99-CEL/SCS - Contrato: DIRAD/DESEG-99/037 – III Termo Aditivo - Objeto: Serviços de divulgação e publicidade - Valor: R\$7.243.650,50 - Processo: 172/99; Contrato: DIRAD/DESEG-2001/046 - Objeto: Cessão de direito de uso do software SADS – Sistema de Automação do Desenvolvimento do Sistema e do software SISTEMA CORPWEB SERVER - Valor: R\$3.604.570,08 - Processo: 219/2001; Tomada de Preços DIRAD/CPL-012/2001 – Objeto: Aquisição de Papel A4 - Valor: R\$144.000,00 - Processo: 168/2001; Tomada de Preços DIRAD/CPL-013/2001 – Objeto: Aquisição de formulário contínuo - Valor: R\$120.420,00 - Processo: 169/2001; Tomada de Preços DIRAD/CPL-014/2001 – Objeto: Aquisição de formulário plano - Valor: R\$75.601,00 - Processo: 170/2001.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES

GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao item – 22 da Concorrência DIRAD/CPLIC-005/2001 foi alienado ao GEOVANE MOREIRA FERNANDES pelo valor de R\$ 25.500,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PAULO RENATO BRAGA

Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 72/2001-SEEDF

Processo: 080.008567/2001 - Partes: SEEDF X WP INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – Assinatura: 10.08.2001 - Vigência: 03(três) anos, a partir da data de sua publicação - Objeto: Concessão de estágios curriculares a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados em cursos de educação profissional de nível médio, no ensino médio, na educação de jovens e adultos e na educação especial. - Assinantes: p/SEEDF: Eurides Brito da Silva; p/ WP INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA : Washington Rodrigues Póvoa.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 54, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os Médicos abaixo relacionados, na forma do parágrafo 1º do Art. 4º da Lei nº 1.799/97, alterada pela Lei nº 2.072/98, em cumprimento ao § 2º do art. 4º da Resolução nº 100 de 15 de julho de 1998 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, para comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminados para tratarem de assunto relativo as suas nomeações.

Edital Normativo nº 21/00-SES, publicado no DODF nº 215 de 10.11.2000 e Edital de Resultado Final nº 18/01-SES, publicado no DODF nº 035 de 19.02.01,

Dia 17.08.2001 as 8:30h – GASTROENTEROLOGIA

Ana Maria Alves Soares, 11º

Dia 17.08.2001 as 08:30 – MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

Dilma Maria de Oliveira Barros, 5º.

Dia 17.08.2001 as 08:30 – OFTALMOLOGIA

Adriana Cristina Gaeta de Aquino, 11º; Flavia Montini Coelho de Magalhães, 12º; Rodrigo Machado Cruz, 13º; Patrick Frensel de Moraes Tzelikis, 14º; Ana Cristina de Oliveira Santos, 15º; Janaina de Araújo Ferreira, 16º; Fábio Soler Malavazi, 17º; Melissa Neumann Morum Simão Machado, 18º; José Alberto Paiva de Aguiar Junior, 19º.

Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.1999

Dia 21.08.2001 as 08:30 – MEDICINA DO TRABALHO

Ana Cristina de Oliveira Santos, 15º.

Dia 21.08.2001 as 08:30 – UTI-NEONATAL

Maria Elisa Cabalenas Pazos Pixinine, 23º; Selma Marue Kawahara, 24º; Mario César Guazzelli de Araújo, 25º; Vitória Maria Santos Simões, 26º; Cristina Mendes de Resende, 27º; Susyane Vieira de Oliveira, 28º; Luciana Cartaxo Eloy Nascimento, 29º; José Marçal de Azevedo Junior, 30º; Sidney Cunha da Silva, 31º; Cristina Lúcia Rocha Cuba Rolim, 32º; Cira Ferreira Antunes Costa, 33º; Luiz César Pinto de Almeida Junior, 34º; Renata Mylena Guerra de H. Barbosa, 35º.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 55, DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, reconvocar os Médicos abaixo relacionados, na forma do parágrafo 1º do Art. 4º da Lei nº 1.799/97, alterada pela Lei nº 2.072/98, em cumprimento ao § 2º do art. 4º da Resolução nº 100 de 15 de julho de 1998 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, para comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminados para tratarem de assunto relativo as suas nomeações.

Edital Normativo nº 21/00-SES, publicado no DODF nº 215 de 10.11.2000 e Edital de Resultado Final nº 18/01-SES, publicado no DODF nº 035 de 19.02.01,

Dia 17.08.2001 as 8:30h – ANESTESIOLOGIA

Adriana Ferreira Bonatto, 5º; Roberto Sodré Farias, 7º; Elialba de Farias Cascudo, 9º; Paulo Roberto Mariano Toledo, 17º; Elayne Francis Leal Leite, 20º; Antônio Carlos Vidal de Oliveira, 22º; Pablo Pedrosa Guttemberg, 23º; Eliane Gomes Netto, 24º; Sérgio Honorato de Matos, 25º; Yuri Moreira Soares, 26º.

Dia 17.08.2001 as 08:30 – ANATOMIA PATOLÓGICA

Raquel Pedrosa Ferreira, 1º; Sebastião Moreira Junior, 2º.

Dia 17.08.2001 as 14:30 – CARDIOLOGIA

Luis Augusto de Seixas Gorges, 2º; Ana Alice Siqueira Santos, 3º; Maria Celeste Menezes da Fonseca, 5º; Hilda Maria Benevides, 6º; Pedro Paulo Soares de Carvalho, 8º; Luciano de Moura Santos, 9º; Sandra Silva de Barros Cobra, 10º; Cristiane Procaci Aranha, 13º; Eduardo César Guimarães Lessa, 14º; Marcelo Mattar, 17º; Cilene de Paula Galvão Costa, 18º; Rosana Costa Oliveira, 19º; João Eudes Lopes da Silva, 20º; Hélio Bezerra da Silva, 21º; Eduardo José Alves Nogueira, 22º.

Dia 17.08.2001 as 14:30 – CIRURGIA GERAL

Lúcio Lucas Pereira, 1º; Olímpio César Alencar Cunha, 2º; Andréa Pedrosa Ribeiro Alves, 4º; Carlos Alberto Carneiro R.de Castro, 6º; Marco Eduardo Araújo Bezerra de melo, 8º; Haroldo Lopes Gualter, 9º; Carlos Eduardo Santa Ritta Barreira, 12º; Gustavo Korst Fagundes, 14º.; Fernanda Fontenele Cabral Machado, 15º; Valéria Cardoso Pinto, 16º; Luis Mauro Lima de Araújo, 18º; André Luis Soares Lacerda, 19º; Aristotenis Cardoso Cruz, 22º; Rosaura Rosal Alves, 26º.

Dia 20.08.2001 as 08:30 – HEMATOLOGIA

Jorge Vaz Pinto Neto, 2º; Luciana Souza de Almeida, 5º; Ana Paula de Meneses Costa, 7º.

Dia 20.08.2001 as 08:30 – NEUROLOGIA

Maria Cristina Del Negro Barroso Freitas, 1º; André Luiz de Faria Leite, 2º; José Iram Mendonça do Rego, 3º; Carlos dos Santos Kuckelhaus, 4º.

Dia 20.08.2001 as 08:30 – PATOLOGIA CLÍNICA

Jaime Moritz Brum, 2º.

Dia 20.08.2001 as 08:30 – RADIOLOGIA

Sérgio Lopes Viana, 1º; Alexandre Jardim Ribeiro Lins, 2º; Evaldo Teixeira Nunes, 3º; Paulo César Rocha Oliveira, 5º; Marcelo Amaral Coelho, 6º; Rossana melo Bezerra, 7º; Natália Moura Ponce de Leon, 9º; Homero Coelho Pinheiro, 11º; Alexandre Sérgio de Araújo Bezerra, 12º; Érica Raquel de Oliveira, 13º; Araci Lozano Chagas de Barros, 14º; Gustavo Adolfo B. da Silva Ferreira, 15º; Jefferson Foresti Pinto, 16º.

Dia 20.08.2001 as 14:30 – UTI-ADULTO

José Roberto de Deus Macedo, 4º; Elton Luiz Berca, 10º; Wladimir Magalhães de Freitas, 11º; Maria Aparecida Marques dos Santos, 12º; Fábio Monte Carnaúba, 13º; Andréa Simone Rodrigues Dias, 15º; Leila Maria de Azevedo Maia, 19º; Sarah Beatriz de Souza Oliveira, 23º; Jean Newton Lima Costa, 24º; Vicente de Paulo Cruz Junior, 27º.

Dia 20.08.2001 as 14:30 – UROLOGIA

Marcus Vinícius Osório Maroco, 6º; Eduardo Carvalho Ribeiro, 8º; Glauco Almeida Guedes, 10º; Jorge Frederico de Figueiredo Siqueira, 11º.

Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.1999

Dia 21.08.2001 as 14:30 – CIRURGIA PEDIÁTRICA

Liana Claudia Gama Vaz, 9º.

Dia 21.08.2001 as 14:30 – CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA

Francisco Alberto B. Ximenes Filho, 1º.

Dia 21.08.2001 as 14:30 – BIOMETRIA E PERÍCIA MÉDICA

Maria Cristina Carvalho Magalhães, 1º; Jair Shigueki Yamamoto, 2º.

Dia 21.08.2001 as 14:30 – NEUROCIRURGIA

Johnny Weslwi Gonçalves Martins, 3º; Wilson Guimarães Novais, 5º; Amauri Araújo Godinho Junior, 7º.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 56, DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, prorrogado pelo Decreto nº 2.002 de 15 de março de 2001 por 90 (noventa) dias e por mais 90 (noventa) dias através do Decreto nº 22.190 de 06 de junho de 2001, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 2.676, de 12.01.01 e os Decretos nºs 21.941 de 06.02.01 e 22.074 de 11.04.01, homologado pelo Parecer nº 95/01 do Conselho de Educação do Distrito Federal, através do Processo nº 030.000898/01, torna público o resultado final do 1º vestibular de julho/2001, para o Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde/ECESS, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS, da seguinte forma (número e nome).

002223i ANA CLAUDIA DE AQUINO DANTAS, 000432h ANDRE CALDAS BRITO G DE LIMA, 004084i ANDREIA REIS PEREIRA, 004048e ANELISE ABRAHAO SALGE PRATA, 000633g ARNOLDO VELOSO DA COSTA FILHO, 000553i AUGUSTO RANDER TOMAZINI, 003909d BARBARA DE ALENCAR VIANA, 001233g CAMILA DE OLIVEIRA MACHADO, 001333k CARLOS ALBERTO MAURICIO JUNIOR, 000516c CARLOS EDUARDO ARAUJO FAIAD, 001022e CARLOS HIROKATSU WATANABE SILVA, 001828e CAROLINA PERCILIA L DE OLIVEIRA, 000049i CASSIO LEMOS JOVEM, 004188j CASSIO RODRIGUES BORGES, 002385b CILILIA LUIZA ROCHA DOS SANTOS, 003841g DANILA ARAUJO E SILVA, 003982c DEBORA FERNANDES OLIVEIRA, 000722f DEBORA POMPEU MARTINS, 004946d DIEGO BRUNO MELO SOARES, 000723h ELAINE CRISTINA REY MOURA, 003818a ELINE ROZARIA F BARBOSA, 001169b ELIONES DANTAS PINTO, 001059f ERICA NASCIMENTO COELHO, 001339a FERNANDA CARVALHO OLIVEIRA, 001583a FERNANDO BISINOTO MALUF, 000806a FLAVIA WATUZI DE FARIA, 002391h FRANCISCO DAS CHAGAS J PEREIRA, 000604k FRANCYNE BRITTO FUNAYAMA, 004097g GIANCARLO DE QUEIROZ FONSECA, 000485g GISELA DE LIMA GOMES DE MENEZES, 001767k GISELLE DUAILIBE ZANCHETTA, 001204k GLAUCIA VIEIRA FERREIRA, 002159d GUSTAVO GOMES DE AS, 000140f GUSTAVO JUNJI CINAGAVA, 002681f GUSTAVO LESSA BATISTA, 001035c GUSTAVO SANTANA FERREIRA, 002879e HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, 000141h ISABELA NOVAIS MEDEIROS, 000452c JAIRON FRANCISCO MATIAS DE SOUSA, 002161b JANICE BAUAB DE ASSIS, 000648i JOANNA CECILIA SILVA RIBEIRO, 001347k JOAO PAULO CAMPOS ANTUNES, 001349d JULIANA TEPEDINO MARTINS ALVES, 000811e JULIO CESAR ALBERNAZ GUIMARAES, 004030h LARISSA ROCHA REIS, 003993h LENIRA SILVA VALADAO, 002284g LEONARDO ACACIO R DE OLIVEIRA, 002366i LIA NOGUEIRA LIMA, 004513f LUCIANA DO NASCIMENTO M CARNEIRO, 001949f LUIZ ALBERTO S CUNHA MACHADO, 005072g LUIZ FERNANDO DE SOUZA MEIRELES, 005336d MAISE ALVES DOS SANTOS, 000928d MANOEL MENEZES DA SILVA NETO, 000499g MARCELA MAIA LEITE BARROS, 001738d MARCO ANTONIO RIOS LIMA, 005365k MARIA CAROLINA GUIMARAES SANTOS, 001076f MARIA FERNANDA REIS E S THEES, 002246j MARIANA REGIS JANSEN, 000740h MARINA MENDES VASCO, 000973i MARINA RODRIGUES BEZERRA, 000697k MATHIAS PALACIO JOHN, 000299j NICOLAS THIAGO NUNES C DE SOUZA, 002812f PAULA VELOSO AQUINO, 003969k PAULO ROBERTO VILELA MENDES, 000386e PAULO SANZIO CALEIRO ACERBI, 004929d PEDRO CARVALHO BRANDAO, 003370e PRISCILLA DE FATIMA M SAMPAIO, 000387g RACHEL BASTOS NAZARENO DOS ANJOS, 000464j RAFAEL GUEDES DE ARAUJO DIAS, 000582e RAQUEL BARRETO ALENCAR, 002814j RENATO AUG DE OLIVEIRA LOURENCO, 002738i ROBERTA TEIXEIRA TALLARICO, 004214g SAULO RIBEIRO CUNHA, 000908i THIAGO DE OLIVEIRA C VIEGAS, 000115g TIAGO BARRA COSENTINO, 004253f TULIO PEREIRA PINTO GAMA, 002380c VINICIUS MIL HOMENS RIELLA, 000707j VINICIUS SILVEIRA AMARAL, 002700f VINNICIUS GUSTAVO CAMPOS, 000589h VIVIAN GABRIELLE BARRETO AMORIM.

JOFRAN FREJAT

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

AVISO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A Diretoria de Apoio Logístico e Material/SAO/SES, comunica o extravio da Nota Fiscal nº. 2015, 1ª via, da firma MAXPRINT COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 1.047,00 (hum mil e quarenta e sete reais), no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde.

Brasília, 14 de agosto de 2001

Diretoria de Apoio Logístico e Material

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA A SAÚDE

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 004/01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que as empresas ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA e NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA, interpuseram recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 004/01, proc. 060.004130/01.

Brasília, 14 de agosto de 2001

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2001

Processo: 063.000.122/2001 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e a Fundação Universidade de Brasília; Objeto: Termo de Cooperação Técnica; Vigência: 03 anos a partir de 30.07.2001; Executor: Chefe do Serviço de Distribuição; representantes: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; e o Diretor ANDRÉ LUIZ VIANA, respectivamente.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2001. PROCESSO: 100.000.059/2001. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência até 30/09/2001 e suplementar recursos no valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos na proposta orçamentária de 2001, no Programa de Trabalho 08.122.0100.8501-0014, Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, não expressamente alteradas por este instrumento. ASSINATURA: 30/07/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e HENRIQUE MACHADO BORGES, na qualidade de Procurador da Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2000. PROCESSO: 100.000.409/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X ETELVINA VENTURA TORRES. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência até 07/08/2002 nos termos do Art. 47 da Lei nº 8.245/91 e suplementar recursos no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo R\$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais), para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos na proposta orçamentária de 2001, no Programa de Trabalho 04.122.0100.8501-0014, Natureza de Despesa 34.90.36, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, não expressamente alteradas por este instrumento. ASSINATURA: 06/08/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e FRANCISCO HERMES PINHEIRO DE SOUZA, na qualidade de Procurador da Empresa.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.004.078/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 034/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "B"- 502/01, para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e drenagem pluvial, no SAF/SUL, Quadras 05,06 e 08, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 02/07/2001, vencendo-se portanto em 31/07/2001. A vigência do Contrato nº 502/2001, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 01/01/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/06/2001. PELA-CONTRATADA: EDUARDO VICENTE

FERREIRA MATOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.004.078/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 034/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "C"- 502/01, para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e drenagem pluvial, no SAF/SUL, Quadras 05,06 e 08, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor. VALOR: 75.519,03 (setenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e três centavos), correspondente a 24,99% (vinte e quatro vígula noventa e nove por cento), na Cláusula Terceira do contrato nº 502/2001, com recursos procedentes do Contrato 08/2001-Secretaria de Infraestrutura e Obras, publicado em 22/08/2001, vigente até 22/08/2001, conforme Nota de Empenho nº 2303.5/01, emitida em 09/07/2001 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/07/2001. PELA CONTRATADA: EDUARDO VICENTE FERREIRA MATOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.002.767/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 041/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "B"- 505/01, para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de blocos em concreto, cordão de concreto e grama, no Parque Olhas D'Água - Trilha Ecológica e Anfiteatro - RA-I, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MANIL CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 05/08/2001, vencendo-se portanto em 03/10/2001. A vigência do Contrato nº 505/2001, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/01/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/08/2001. PELA CONTRATADA: MAURICÉLIO GONZAGA PRATA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.001314/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Artigo 24 Inciso XXIV, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão ASJUR/PRES "D"-705/00, objetivando prestação de serviços concernentes a proteção e preservação do meio ambiente, inclusive conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas e o desenvolvimento tecnológico e institucional previsto no "Programa de Trabalho de Edificação e Urbanização do Distrito Federal" a seguir denominado simplesmente Programa. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS. OBJETO: Prorrogar até 31/12/2001, contados a partir de 05/07/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/07/2001. PELA CONTRATADA: RONAN BATISTA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e LEONARDO DI MATEOS FREITAS

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.002.109/2001 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 022/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 528/01. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, da obra de «Objeto», «Localização». CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 1.476.697,43 («ValorExtenso»). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato nº 111/2001 - Secretaria de Infra Estrutura e Obras, publicado em 06/08/2001, que vigerá até 03/03/2002, conforme Nota de Empenho nº 2406.2/01, emitida em 08/08/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/08/2001. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.002.723/01. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 041/00-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES "A"-506/2001, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário da obra de construção de 03 (três) pontes metálicas, no Parque Olhos D'Água, localizado na SQN 214, RA I, em Brasília-(Lote 03). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 07/06/2001, vencendo-se portanto em 05/08/2001. A vigência do Contrato nº 506/2001, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 02/11/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/06/2001. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e VILMA ALVES DE OLIVEIRA. Está sendo republicado por haver incorreção do original, publicado no DODF nº 133, de 12/07/2001, página 33.

Nº DO PROCESSO GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.005.181/00. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 054/00-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES "F"-554/00, para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, e drenagem pluvial, na AR I -Sobradinho II e pavimentação, na AR 19 - Setor Oeste de Sobradinho - DF. CONTRATANTES:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de 21/07/2001, vencendo-se portanto em 09/08/2001. A vigência do Contrato nº 554/00, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 15/12/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/07/2001. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BÔTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e LEONARDO DI MATEOS FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.000.013/01. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 001/01-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 526/01 OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço unitário, da obra de execução de serviços de urbanização, compreendendo o plantio de grama, assentamento de placas de concreto e meios-fios em área da via de ligação EPIA/EPPN, em Taguatinga/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OM LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 264.288,19 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). RECURSOS: Correrão por conta do contrato 10201/01-Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, publicado em 20/07/2001, que vigerá até 19/01/2002, conforme Nota de Empenho nº 2397.2/01- emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 03/08/2001. PELA CONTRATADA: VILSON MOACIR SENER. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.003.537/00. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 049/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES "C"-550/00, para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, demolição e urbanização em diversos locais do Cruzeiro/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a COMPACTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias corridos, contados a partir de 01/06/2001, vencendo-se portanto em 09/08/2001. A vigência do Contrato nº 550/00, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 06/12/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31/05/2001. PELA CONTRATADA: RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e : LEONARDO DI MATEOS FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.001.496/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 028/00-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES "C"-537/00, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da Obra de recuperação das esquadrias metálicas e das fachadas do Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MEVATO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 25/05/2001, vencendo-se portanto em 23/07/2001. A vigência do contrato nº 537/00, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/10/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25/05/2001. PELA CONTRATADA: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.006.676/2000 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 005/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 524/2001. OBJETO: Execução de passeios, plantio de grama, implantação de meios-fios, execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, na 1ª Avenida - EPIG/SUDOESTE, EQSW 101/102, CLSW 100 e SQSW 103 - RA-XI - Cruzeiro, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CCL CONSTRUTORA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 619.918,35 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos). RECURSOS: Correrão por conta do contrato 87/2001 Secretaria de Infra-Estrutura e Obras-SIEO, publicado em 09/07/2001, que vigerá até 05/12/2001, conforme Nota de Empenho nº 2382.2/01, parcial no valor de R\$ 490.874,89 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), emitida em 12/07/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/07/2001. PELA CONTRATADA: CÁSSIO ABREU ROSA MIARI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.002.132/2000 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 024/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª DE ASJUR/PRES "D"-524/00, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de Reforma do Palácio do Buriti, localizado no Eixo Monumental, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma POSIÇÃO CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 04/08/2001 vencendo-se portanto em 10/11/2001. A vigência do contrato nº 524/2000, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 07/02/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/08/2001.

PELA CONTRATADA: RALF ARAÚJO RUAS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.001.717/2000 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 003/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª DE ASJUR/PRES "A"-538/2000, para execução total, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global da obra de construção do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - Unidade II na Rodovia DF 465 - KM 1,2 - Fazenda Papuda, em São Sebastião, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FABRO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 43 (quarenta e três) dias corridos, contados a partir de 27/08/2000 vencendo-se portanto em 08/10/2001. A vigência do contrato nº 538/2000, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 25/12/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23/07/2001. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS CAMPOS PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.002.110/2001 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 021/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U ASJUR/PRES nº 525/2001. OBJETO: Execução de passeios e recuperação de meios-fios, na Av. das Araucárias; Av. das Castanheiras; Rua Alecrim; Rua das Pitangueiras e Av. Pau Brasil - Águas Claras - Taguatinga, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 241.015,53 (duzentos e quarenta e um mil, quinze reais e cinquenta e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do contrato 100/2001 Secretaria de Infra-Estrutura e Obras-SIEO, publicado em 09/07/2001, que vigorará até 06/01/2002, conforme Nota de Empenho nº 2395.2/01, emitida em 16/07/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/07/2001. PELA CONTRATADA: CARLOS EMÍLIO MALDI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 030.001.937/2001 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 024/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U ASJUR/PRES nº 523/01. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, da obra de «Objeto», «Localização». CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: «Valor» («ValorExtenso»). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato nº 101/2001 - SIEO, publicado em 19/07/2001, que vigorará até 18/12/2001, conforme Nota de Empenho nº «NúmeroNotaEmpenho», emitida em 19/07/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/07/2001. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.000.434/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 016/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "G"-825/98, objetivando a aquisição de combustíveis e lubrificantes (itens 01 a 06, 08 a 16 e 19 a 22) do anexo I do Edital de Concorrência, destinados ao DEMAP/DA/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Acréscimo de valor. VALOR: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais). RECURSOS: Correrão por conta do do Evento 400092, UO 22201, Programas de Trabalho 15662070018100001, 15452070085080004, e 15452070085080008, Fonte de Recurso 101000000 e 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Notas de Empenho nºs. 2001NE01666 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), emitida em 06/07/2001, 2001NE011651 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 2001NE01650, no valor de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil reais) e 2001NE01648 no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), emitidas em 04/07/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02/07/2001. PELA CONTRATADA: ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 030.005.437/00. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 033/00-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES "E"-534/00, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de cerca alambrado no Parque Ecológico, Águas Claras, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 13/07/2001, vencendo-se portanto em 11/08/2001. A vigência do Contrato nº 534/00, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 13/11/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/08/2001. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.001.812/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 005/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "B"- 503/01, para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de Execução de adequação e ampliação da Feira Permanente do Gama, localizada no Setor norte da Região Administrativa do Gama, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTARPP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor. VALOR: 129.108,54 (cento e vinte e nove mil, cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para inclusão de serviços extras, com recursos procedentes do Contrato 015/2001-Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, publicado em 09/03/2001, conforme Nota de Empenho nº 2310.4/01, emitida em 13/07/2001 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/07/2001. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO nº 112.005.339/2000 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 020/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U ASJUR/PRES nº 521/01. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, da obra de «Objeto», «Localização». CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 1.013.078,76 (um milhão e treze mil, setenta e oito reais e setenta e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato nº 083/2001 - SIEO, publicado em 02/07/2001, que vigorará até 01/03/2002, conforme Nota de Empenho nº 2376.2/01, emitida em 05/07/2001, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/07/2001. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.001.690/2000 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 005/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª DE ASJUR/PRES "A"-503/2001, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de Execução de adequação e ampliação da Feira Permanente do Gama, localizada no Setor norte da Região Administrativa do Gama, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTARPP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 13/07/2001 vencendo-se portanto em 10/09/2001. A vigência do contrato nº 503/2001, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 22/12/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/07/2001. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-728/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor DERNEVAL ALVES MARQUES. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.07.2001, vencendo-se portanto em 08.01.2002. A vigência do contrato nº 728/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.07.2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/07/2000. PELA CONTRATADO: DERNEVAL ALVES MARQUES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-729/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ADRIANO FERREIRA CALIL. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08/07/2001, vencendo-se portanto em 08/01/2002. A vigência do contrato nº 729/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/07/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/07/2001. PELA CONTRATADO: ADRIANO FERREIRA CALIL. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "I"-730/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com capacidade de

capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor RAULINO SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.07.2001, vencendo-se portanto em 08.01.2002. A vigência do contrato nº 730/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.07.2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.07.2001. PELO CONTRATADO: RAULINO SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-731/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor EGNALDO HERCULANO DE CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.07.2001, vencendo-se portanto em 08.01.2002. A vigência do contrato nº 731/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.07.2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.07.2001. PELA CONTRATADA: EGNALDO HERCULANO DE CARVALHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "I"-732/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor IVO ALVES DE SIQUEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.07.2001, vencendo-se portanto em 08.01.2002. A vigência do contrato nº 732/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.07.2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.07.2001. PELA CONTRATADA: IVO ALVES DE SIQUEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-733/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ABEL BARBOSA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.07.2001, vencendo-se portanto em 08.01.2002. A vigência do contrato nº 733/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.07.2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.07.2001. PELA CONTRATADA: ABEL BARBOSA DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "I"-734/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor HÉLIO DE FREITAS PIRES. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.07.2001, vencendo-se portanto em 08.01.2002. A vigência do contrato nº 734/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.07.2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.07.2001. PELA CONTRATADA: HÉLIO DE FREITAS PIRES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "I"-735/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.07.2001, vencendo-se portanto em 08.01.2002. A vigência do contrato nº 735/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.07.2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.07.2001. PELA CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "I"-736/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ROQUE HELVÉCIO DA CRUZ. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.07.2001, vencendo-se portanto em 08.01.2002. A vigência do contrato nº 736/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.07.2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.07.2001. PELA CONTRATADA: ROQUE HELVÉCIO DA CRUZ. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "I"-737/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 09 (nove) caminhões toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.07.2001, vencendo-se portanto em 08.01.2002. A vigência do contrato nº 737/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.07.2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.07.2001. PELA CONTRATADA: ROQUE HELVÉCIO DA CRUZ. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "I"-738/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 09 (nove) caminhões toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.07.2001, vencendo-se portanto em 08.01.2002. A vigência do contrato nº 738/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.07.2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.07.2001. PELA CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "I"-739/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 10 (dez) caminhões toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 04), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma J. ALBERTO TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.07.2001, vencendo-se portanto em 08.01.2002. A vigência do contrato nº 739/98, com o

presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.07.2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.07.2001. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.000.351/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Carta Convite nº 013/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço ASJUR/PRES. "A"-704/2001, para prestação de serviços de publicidade de avisos e editais em jornal local de grande circulação, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RC COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aterar Cláusula Sexta do instrumento principal mudando o Programa de Trabalho de: 151220100230001 para 1513132008505001 e a Natureza de Despesa de: 349030 para 349034. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/06/2001. PELA CONTRATADA: ADOLPHO RESENDE NETTO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ADÃO JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.000.434/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 016/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "F"-825/98, objetivando a aquisição de combustíveis e lubrificantes (itens 01 a 06, 08 a 16 e 19 a 22) do anexo I do Edital de Concorrência, destinados ao DEMAP/DA/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 14 (quatorze) meses, contados a partir de 22/05/2001, vencendo-se portanto em 22/07/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18/05/2001. PELA CONTRATADA: ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e VILMA ALVES DE OLIVEIRA. Está sendo republicado por haver incorreção do original no DODF nº 110 de 07/06/2001, pág.44.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 030.000.668/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 033/00-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "D"-534/00, para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de cerca de alambrado no Parque Ecológico, Águas Claras, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor, visando a inclusão de serviços extras. VALOR: R\$ 6.935,05 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). RECURSOS: Correrão por conta do contrato 30/00-Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, publicado em 22/08/01, vigente até 21/09/2001, conforme Nota de Empenho nº 2223.12/2001, emitida em 28/06/01, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/06/2001. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.000.923/00. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 029/00-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "D"-529/00, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de construção da Quadra Poliesportiva, na AR 01 e AR 14 - RA V, em Sobradinho-DF, (Lote 03). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGENHAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 11/05/2001, vencendo-se portanto em 09/07/2001. A vigência do Contrato nº 529/00, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 26/10/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/05/2001. PELA CONTRATADA: MARCELINO BARBERATO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e LEONARDO DI MATEOS FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "K"-723/98, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos sob forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 03), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com recursos procedentes do Evento 400092, UO 22201, Programa de Trabalho 15452070085080008, Fonte de Recurso 101000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 2001NE01380, emitida em 30/05/2001 pela Diretoria Financeira da NOVACAP, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/04/2001. PELA CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "L"-751/98, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos sob forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de

peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 01), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma AREIONA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com recursos procedentes do Evento 400092, UO 22201, Programas de Trabalho 15452070085080008 e 15662070018100001, Fonte de Recursos 101000000 e 101000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nºs. 2001NE01385-parcial, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e 2001NE01386-parcial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), emitidas em 30/05/2001 pela Diretoria Financeira da NOVACAP, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/04/2001. PELA CONTRATADA: RAIMUNDO ÁLVARO DE SOUZA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "K"-752/98, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos sob forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 04), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma AREIONA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos procedentes dos Eventos 400091 e 400091 e 400092, Programas de Trabalho 15452070085080004, 15452070085080008 e 15662070018100001 Fontes de Recursos 101000000, 101000000 e 101000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nºs 2001NE01388-parcial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 2001NE01389-parcial, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e 2001NE 01390-parcial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), emitidas em 30/05/2001 pela Diretoria Financeira da NOVACAP, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/04/2001. PELA CONTRATADA: RAIMUNDO ÁLVARO DE SOUZA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "L"-724/98, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos sob forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 02), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma J. ALBERTO TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30/05/2001, vencendo-se portanto em 30/11/2001. A vigência do contrato 724/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/04/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25/05/2001. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "K"-724/98, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos sob forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 02), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma J. ALBERTO TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com recursos procedentes do Evento 400092, UO 22201, Programas de Trabalho 15452070085080004 e 15452070085080008, Fonte de Recursos 101000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nºs. 2001NE01383, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 2001NE01384, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitidas em 30/05/2001 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/04/2001. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.001314/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Artigo 24 Inciso XXIV, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão ASJUR/PRES "C"-705/00, objetivando prestação de serviços concernentes a proteção e preservação do meio ambiente, inclusive conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas e o desenvolvimento tecnológico e institucional previsto no "Programa de Trabalho de Edificação e Urbanização do Distrito Federal" a seguir denominado simplesmente Programa. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal e acrescimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O

prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 05/06/2001, vencendo-se portanto em 04/07/2001. VALOR: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15451330027000001, Fonte de Recurso 100000000, Natureza de Despesa 349039. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/06/2001. PELA CONTRATADA: RONAN BATISTA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e LEONARDO DI MATEOS FREITAS.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.000.923/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 029/00 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Encerramento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U ASJUR/PRES. 529/2000, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de construção da Quadra Poliesportiva, na AR 01 e AR 14 - RA V, em Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGRENAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Encerramento do instrumento principal nº 529/2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/06/2001. PELA CONTRATADA: MARCELINO BARBERATO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CNPJ/MF 00.070.698/0001-11

NIRE 5330000154-5

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia Energética de Brasília-CEB para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, sito o SGA/SUL, Quadra 904 - conjunto 'A', em Brasília-DF, às 10 (dez) horas, do dia 22 de agosto de 2001, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: Alteração das condições da primeira emissão de debêntures da CEB, aprovadas pelos acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16.01.2001.

Para participar da AGE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei n.º 6.404/76.

Brasília, 14 de agosto de 2001
 ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
 Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e CFC/B PATRÍCIA LTDA FILIAL - Proc.: 055.009481/2000- ADITAMENTO nº. 34/2001 ao REGISTRO N.º 131/2000- CFC/B - Obj.: Alterar o endereço do CFC/B - PATRÍCIA LTDA FILIAL, para SCS QD. 06, Sala 202 Ed. ARNALDO VILARES, na forma da Res. 74/98 - CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 01/2000 - DETRAN-DF, - Data Assinatura: 13.08.2001 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Márcia Alves Trindade.

Partes: DETRAN-DF e CFC/B MINAS LTDA - Proc.: 055.000781/2001- REGISTRO N.º 07/2001 -CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B MINAS LTDA, na forma da Res. 74/98 - CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 01/2000 - DETRAN-DF, - Vigência: 12 meses, a contar de 01.08.2001- Data Assinatura: 01.08.2001 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Adão Mendes Araújo.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2001

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a nova data de abertura da Tomada de Preços supracitada, para prestação de serviços de fisioterapia R.P.G (Reeducação Postural Global) será dia 30.08.2001, às 10:00 horas.

Maiores informações e cópias do presente edital com as novas alterações serão obtidos das 09:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na Sala de Licitações, sito no Setor de Áreas Isoladas Sul, anexo do CQG, sala 14.

Brasília-DF, 09 de agosto de 2001.
 FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA - CEL QOPM
 Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 113/2001-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa PARK SHOW PUBLICIDADE, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.; Processo 150.000197/2001. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Quinta, item I, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: a Cessionária está isenta do recolhimento da Taxa Mínima, para as sessões dos dias 25, 26 e 27/07/2001, conforme Decisão nº1680 de 01/08/2001 do Conselho de Cultura do Distrito Federal; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de agosto de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: RODRIGO OCTÁVIO FRANÇA DO AMARAL, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 094/2001-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-ME; Processo 150.000440/2001. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Segunda, itens 2.1 e 2.2, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. O prazo de cessão é de 03 (três) dias, com estréia prevista para o dia 15/09/2001, ficando designados os dias 15, 22 e 29/09/2001, a partir das 13:00 horas para montagem do espetáculo.; 2.2. O espetáculo realizar-se-á nos dias 15 e 22/09/2001 às 19:00 horas e 29/09/2001, às 18:30 horas.; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de agosto de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: DANIEL SARKIS CAMPOS, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 072/2001-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa COMPANHIA DE TEATRO CASA DE ARTES; Processo 150.000351/2001. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Segunda, itens 2.1 e 2.2, e a Clausula Quinta, item 1., que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. O prazo de cessão é de 03 (três) dias, com estréia prevista para o dia 11/09/2001, ficando designados os dias 10 e 18/09/2001, a partir das 9:00 horas para montagem do espetáculo.; 2.2. O espetáculo realizar-se-á nos dias 11, 12/09/2001 às 10:00 e 16:00 horas e 18/09/2001, às 19:00 horas.; CLÁUSULA QUINTA: A título de caução, o valor de R4300,00 (trezentos reais) por sessão, totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Taxa Mínima de Cessão do espaço, que será devolvida à Cessionária na prestação de contas ou revertida aos cofres da cedente quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o montante desta mesma Taxa Mínima; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de agosto de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MANOEL ROSA AMURIM, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 131/2001-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Tática Comunicação e Produção Ltda.; Processo 150.000748/2001. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Quinta, item I, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: a Cessionária está isenta do recolhimento da Taxa Mínima, para as sessões dos dias 06, 07, 08 e 09/08/2001, conforme Decisão nº1686 de 01/08/2001 do Conselho de Cultura do Distrito Federal; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de agosto de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: CLÁUDIO AUGUSTO AVELAR FREIRE SANT'ANNA, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e .ORLANDO SILVA ILORCA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº158/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa ALBERTO BRUNO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; Processo 150.001012/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CHAPEUZINHO BERBELHO E O LOBO BAU", programado para os dias 06 e 13/10/2001 às 17:00 horas e 07 e 14/10/2001, às 17:30 horas, ficando reservado o dia 05 e 12/10/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº159/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa ALBERTO BRUNO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; Processo 150.001012/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "FICANDO... COM ROMEU E JULIETA", programado para os dias 17, 18, 24 e 25/08/2001 às 19:00 horas e 19 e 26/08/2001, às 18:30 horas, ficando reservado o dia 16 e 23/08/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/2001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção das obras literárias previstas no Edital do Concurso Bolsa Brasília de Produção Literária, no quantitativo de até 6.000 (seis mil) livros. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o aviso de licitação.
Data e Horário da Abertura: 22/08/2001 – Às 15:00 Horas
Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
Horário de entrega do Edital: das 13:00 às 18:00

Brasília, 15 de agosto de 2.001
EVERALDO FLORENTINO MEIRELES
Presidente

FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2001

PROCESSO: 150.000.823/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Associação Cultural Claudio Santoro, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 001/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Fomento à Produção e Montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "XI Seminário Internacional de Dança de Brasília" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 90 (noventa) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora Mironilce Alves Regino, matrícula 33749-8. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: GISÈLE LOISE SERZEDELLO CORRÊA Santoro, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 /2001

PROCESSO: 150.000.646/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 002/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Fomento à Produção e Montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "Festival Internacional de Teatro de Bonecos/2001" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 90 (noventa) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor Sérgio Simão Fidalgo, matrícula 1.650.637-1. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: CRISTIANE JANSEN MARTINS, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 /2001

PROCESSO: 150.000.808/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Câmara do Livro do Distrito Federal, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 003/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "XX Feira do Livro de Brasília" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 90 (noventa) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora Célia Maria de Almeida, matrícula 21.344-6. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: VALTER DA SILVA, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2001

PROCESSO: 150.000.787/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Maria Cristina Portella de Azevedo, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 004/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Estímulo ao Conhecimento dos Bens e Valores Culturais através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "Olhos da Alma" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 48.300,83 (Quarenta e oito mil, trezentos reais e oitenta e três centavos) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora Keila Guerreiro Costa, matrícula 99.711-3. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: MARIA CRISTINA PORTELLA DE AZEVEDO, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2001

PROCESSO: 150.001.154/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Eduardo José Cabral, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 005/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto

o Fomento à Produção e Montagem através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "O Sonho e a Infância na Pintura de Eduardo Cabral" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 66.351,92 (Sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora Iara Stella Rocha, matrícula 107.892-5. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: EDUARDO JOSÉ CABRAL, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006 /2001

PROCESSO: 150.001.303/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Federação Brasileira do Forró, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 006/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "Dançando com Gente Nossa" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 360 (trezentos e sessenta) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor Jair Paiva Arnaldo, matrícula 107.969-7. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: LUCIANO FELIPPI BARBOSA, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007 /2001

PROCESSO: 150.000.807/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Gate Comércio Produções e Promoções de Produtos Artísticos Ltda, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 007/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "Festival Porão do Rock 2001" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 40 (quarenta) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor Paulo Roberto Bustamante Barreto, matrícula 93.968-4. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: JOSÉ ULYSSES FRIAS XAVIER, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 /2001

PROCESSO: 150.001.259/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 008/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Preservação e Difusão de Produções Artísticas e/ou Culturais através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "Revitalização do Instituto Histórico e Geográfico do DF" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 55.504,80 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor Álvaro Farias Júnior, matrícula 96.510-3. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: AFFONSO HELIODORO DOS SANTOS, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 /2001

PROCESSO: 150.000.723/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Marlene Maria Godoy Barreiros, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 009/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Fomento à Produção e Montagem, através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "Arte Sacra Contemporânea" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 20.910,00 (Vinte mil, novecentos e dez reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 90 (noventa) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora Feliciano Lustosa Castelo Branco, matrícula 91.035-X. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: MARLENE MARIA GODOY BARREIROS, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010 /2001

PROCESSO: 150.000.756/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Altanir da Silva Muzi, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 010/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Fomento à Produção através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "O Deserto de Um Homem" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 90 (noventa) dias. DO EXECUTOR: Designada a Diretoria de Bibliotecas / SEC. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: ALTANIR DA SILVA MUZI, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011 /2001

PROCESSO: 150.001.312/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Ude Grude Arte e Cultura, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 011/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Estímulo ao Conhecimento dos Bens e Valores Culturais, através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "O Cano 2001 - Uma Odisséia na Europa" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília - BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 - Fonte 120 - Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor Tony Marcelo Gomes de Oliveira, matrícula 33.117-0. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: JOYCE DE ARAÚJO MENDONÇA, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012 /2001

PROCESSO: 150.000.667/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X William Alves de Faria, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 012/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Estímulo ao Conhecimento dos Bens e Valores Culturais, através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "III Mostra Curta Taguatinga" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília - BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 - Fonte 120 - Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 150 (cento e cinquenta) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora Soraya Maria Segall, matrícula 93.814-9. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: WILLIAM ALVES DE FARIA, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2001

Processo nº 193.000.293/2000- FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL; Objeto: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços contínuos de chamadas telefônicas de longa distância, inter-regional e internacional, para atender a FAPDF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº036/2001 (fls22/44) e a proposta de fls48/54.; Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura; ,Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta;; P/Conveniente: Sergio Gustavo Evangelista da Mata

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº28/2001

Processo nº 193.000.369/99- FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a FUNDAÇÃO CERRADOS; Objeto: dar apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto " Métodos Laboratoriais para o Conhecimento e a Recuperação do Cerrado; Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura; ,Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta;; P/Conveniente: Waldir Pereira Machado.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº32/2001

Processo nº 193.000.367/99- FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DOS CERRADOS; Objeto: dar apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto " Aquisição de um sistema de processamento de imagens de microscopia eletrônica para controle de qualidade de alimentos e análise quantitativa de parâmetros de solos e plantas"; Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura; ,Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta;; P/Conveniente: Waldir Pereira Machado, Diretor Administrativo e Financeiro.

EDITAL Nº 527, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação das firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 468, de 29 de junho de 2001, publicado no DODF nº 126, de 03 de julho de 2001, foi alterado na forma a seguir:

Processo	Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
160.000.740/2001	Almerindo de Azevedo Dias Me	QN 122 Conjunto 13 Lotes 02 e 03	QI 616 Conjunto 01 Lote 13

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

EDITAL Nº 529, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 479, de 20 de julho de 2001, publicado no DODF nº 141, de 24 de julho de 2001, foi alterado na forma a seguir:

Nº Processo	Empresa	Onde Se Lê	Leia-se
160.000.849/2001	Francisco das Chagas de Castro Santos	AC 219 Conj. B Lote 08	QR 213 Conj. I Lote 19

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

EDITAL Nº 533, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 496, de 27/07/2001, publicado no DODF nº 146 de 31/07/2001, foi alterado na forma a seguir:

Processo	Empresa	Onde Se Lê	Leia - se
160.001.634/2001	José Paz de Lyra Me	Rua 24 Lote 31	Rua 24 Lote 113

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

EDITAL Nº 534, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 485, de 26/07/2001, publicado no DODF nº 146 de 31/07/2001, foi alterado na forma a seguir:

Processo	Empresa	Onde Se Lê	Leia - se
160.001.206/2001	José Jackson Guilherme Alves	Conj. 01 Lotes 09 e 10	Conj. 01 Lotes 08, 09 e 10

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

EDITAL Nº 536, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 565, de 21/12/2000, publicado no DODF nº 246 de 28/12/2000, foi alterado na forma a seguir:

Processo	Empresa	Onde Se Lê	Leia - se
160.003.449/2000	Resplandes Cabeleireiros Ltda Me	Rua 12 Lote 30	Rua 12 Lote 40

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

EDITAL Nº 537, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público a exclusão da empresa abaixo relacionada, do Edital nº 03, de 03 de janeiro de 2001, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2001.

Processo	Empresa
160.000.826/1999	Edilamar Bezerra Carvalho Me

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

EDITAL Nº 540, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.269/2000	Canabrava Comercial de Alimentos e Diversões Ltda Me	Quadra 08 Lote 06

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

EDITAL Nº 541, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 265, de 23 de abril de 2001, publicado no DODF nº , de 85 de 04 maio de 2001, foi alterado na forma a seguir:

Processo	Empresa	Onde Se Lê	Lêia-se
160.000.775/2000	Bthek Biotecnologia Ltda	TR. 05 Cj.11 Lt 01	TR. 01 Cj. 04 Lt. 02

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

EDITAL Nº 542, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 06, de 03 de abril de 1996, publicado no DODF nº 67, de 08 de abril de 1996, foi alterado na forma a seguir:

Processo	Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
160.002.460/1994	Agrifel - Avicultura e Implementos Agrícolas Ltda	Quadra 01 Lote 33	Quadra 01 Lote 32

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

EDITAL Nº 543, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Canabrava Comercial de Alimentos e Diversões, processo 160.000.269/2000, referente a Quadra 05 Rua G Lote 06, do Setor Industrial de sobradinho/DF, indicada pelo Edital nº 175, de 03 de maio de 2000, publicado no DODF nº 85 de 05/05/2000.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 4031. ASS: 08.08.2001. N.º DO PROCESSO: 092.004892/1996. PARTES: CAESB X MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: corrigir a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do aludido Contrato e a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo. A Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato, passa a vigorar acrescida da seguinte redação: "Ao valor original do contrato soma-se a quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para fazer face às despesas oriundas da prorrogação, objeto do 2º Termo Aditivo ao ajuste nº4031/97-CAESB.". ASSINANTES: P/CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Giuliano Giacomo Filippo Bianchi.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5932. Processo: 092.001749/2000. PARTES: CAESB X LAO INDÚSTRIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Superintendente de Suprimentos. P/ LAO INDÚSTRIA LTDA: Marcos Sérgio Sartori.

Termo de Quitação do CT n.º 5933. Processo: 092.001749/2000. PARTES: CAESB X SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Superintendente de Suprimentos. P/ SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA: José Maria Freire.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - TP-016/2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 016/2.001-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.002.345/2.001 para aquisição de materiais em ferro fundido dúctil (conexões, tampão T-100, tubos, válvulas, etc), por preço unitário por item cotado da forma que se segue: O item 05 da empresa JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA (COMERCIAL FRANÇA) foi desclassificado por não atender ao quantitativo exigido no edital; as empresas JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA (COMERCIAL FRANÇA) vencedora dos itens 04, 07 e 08 com o valor total de R\$ 1.461,60 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); CARMENSE COMERCIAL LTDA vencedora do item 06 com o valor total de R\$ 64.344,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais); MERCANTIL SAN JOSÉ LTDA vencedora do item 10 com o valor total de R\$ 5.063,60 (cinco mil e sessenta

e três reais e sessenta centavos); MVC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 4.952,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais) e SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A vencedora dos itens 01, 02, 03, 05 e 09 com o valor total de R\$ 28.321,47 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

Brasília, 13 de agosto de 2001.
A Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CVM - 065/2001 - CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna pública a revogação do convite CVM-065/2001 para prestação de serviços de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA RETROESCAVADEIRA JCB, por razões administrativas.

Brasília, 14 de agosto de 2001.
A Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/DF, a renovação das Licenças de Operação dos poços tubulares profundos JK-1 e JK-3, situados no Pólo de Desenvolvimento JK - RA Santa Maria/DF.

Brasília, 15 de agosto de 2001
ANTONIO MANOEL SOARES
Diretor do Sistema de Água

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 001/2001. Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e GENTIL MARTINS DIAS. Processo nº 073.001.564/99. Vigência: da data de sua publicação até 2041. Resolução nº094/2001. Objeto: Transferência do Contrato nº 044/91, do lote nº13 do Núcleo Rural Sobradinho I. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 002/2001. Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e GENTIL MARTINS DIAS. Processo nº 073.001.382/99. Vigência: da data de sua publicação até 2041. Resolução nº 084/91. Objeto: Transferência do Contrato nº 021/91, do lote nº14 do Núcleo Rural Sobradinho I. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 003/2001 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e HÉLIO ORIDES DAL'BELLO. Processo nº073.004.445/90. Vigência: da data de sua publicação até 2051. Resolução nº011/2001. Objeto: Transferência do Contrato nº 270/90, do lote nº83 do Núcleo Rural Rio Preto. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 004/2001. Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES. Processo nº 073.002.154/99. Vigência: da data de sua publicação até 2027. Resolução nº 008/2001. Objeto: Transferência do Contrato nº 185/77, do lote nº 02 da Área Isolada Taquara/Pipiripau. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 005/2001. Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e FUMIKO INAGAKI NAKAMURA. Processo nº073.003.540/93. Vigência: da data de sua publicação até 2051. Resolução nº101/2001. Objeto: Transferência do Contrato nº 005/94, do lote nº 102 do Núcleo Rural Santos Dumont. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 006/2001. Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e AGOSTINHO ITO. Processo nº 476.005/83. Vigência: da data de sua publicação até 2051. Resolução nº 035/2001. Objeto: Transferência do Contrato nº 031/84, do lote nº 24 do N.H.S de Vargem Bonita. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 007/2001. Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e LUIZ VICENTE GHESTI. Processo nº 073.004.826/84. Vigência: da data de sua publicação até 2051. Resolução nº 009/2001. Objeto: Transferência do Contrato nº 017/85, do lote nº31 do Núcleo Rural Rio Preto. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 008/2001. Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e CANROBERT OLIVEIRA. Processo nº 073.005.223/84. Vigência: da data de sua publicação até 2051. Resolução nº034/2001. Objeto: Transferência do Contrato nº 028/85, do lote nº38 do Núcleo Rural Vargem da Benção. TERMO DE RENOVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONTRATO nº 009/2001. Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e DARCI TERCIO GOMES. Processo nº 073.005.454/89. Vigência: da data de sua publicação até 2051. Resolução nº 050/2001. Objeto: Transferência do Contrato nº 223/90, do lote nº 45 do Núcleo Rural Taquara.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- TERRACAP

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.001.637/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 969/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Focalize Cine Foto Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5, Rua 8, Pólo de Modas do Guarã-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077,

de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2001. P/TERRACAP: José Gomes Pinheiro Neto, Marcus Vinicius Souza Viana e Ademar Francisco Santos de Cerqueira. P/CONCESSIONÁRIA: Jandir Ribeiro Xavier. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.517/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 970/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Bizerra e Reis Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 8, Conjunto 2, Quadra 200, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco Bizerra. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.002.646/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 992/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Flauzimar Reis dos Santos-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 25, Conjunto F, Quadra 4, ADE, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Flauzimar Reis dos Santos. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.840/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 999/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ferbraslan Ferragens Brasil e Lanternação Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Conjunto 5, Quadra 200, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Ana Maria Brasil Barbosa. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.697/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1002/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Auto Elétrica Almeida Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto E, Quadra 4, ADE, Centro Norte de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: José Valdir de Almeida. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.671/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1003/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Jotaflex Móveis e Estofados Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 6, ADE, Águas Claras-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: José Antônio da Costa. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.002.785/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1004/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Geuzivaldo de Souza Marinho-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Conjunto G, Quadra 4, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Geuzivaldo de Souza Marinho. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.002.657/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1005/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e João Gardino de Lima-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 44, Conjunto A, Quadra 1, ADE, Centro Norte de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: João Gardino de Lima. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.003.619/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1007/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Comercial de Produtos Alimentícios Edson Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Bloco A, EQ 42/44, Sria, Guarã-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Benevides Teixeira Marinho. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.001.943/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1008/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Desafio Moda Jovem Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 41, Conjunto 20, ADE, Águas Claras, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Amauri Cunha. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.404/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1009/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e CRJ Comércio de Auto Peças Novas e Usadas e Recondicionadora Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 7, Conjunto 8, ADE, Águas Claras-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Leila Bernardes da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.000.918/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1010/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Dipema Comércio e Representações de Bebidas Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 41, Rua 24, Polo de Modas, Guarã-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 217,00 (duzentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do

instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Divino Pereira Marques. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.002.423/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1011/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Rute Sandes Maia-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Conjunto D, Quadra 4, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Rute Sandes Maia. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.002.363/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1012/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e HÁ Rodas e Pneus Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote35, Conjunto I, Quadra 4, ADE, Centro Norte de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Helena Dutra Azevedo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.003.256/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1013/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Sampa Comercial Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 2, Conjunto 4, ADE, Águas Claras-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Adolfo Sampaio. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.657/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 1014/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Jerônimo Marra da Silva-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21, Conjunto 3, Quadra 400, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Jerônimo Marra da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.899/1999. ESPÉCIE: Termo de Rerratificação nº. 1016/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Simone Artes Gráficas Ltda-me. OBJETO: Este termo tem por finalidade retificar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 827/2001, datado de 23.05.2001, na parte que se refere as cláusula terceira e quarta que tratam do valor do imóvel e da taxa mensal de concessão, que constaram erradamente como sendo: O valor do imóvel ora concedido, é de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil e reais) e uma taxa mensal de concessão correspondente nesta data a R\$ 300,00 (trezentos reais), quando na realidade e para constar corretamente é: O valor do imóvel ora concedido, é de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) e uma taxa mensal de concessão correspondente nesta data a R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: João Rosa Lopes. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Luiz Carlos de Jesus.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA, para a implantação da Faixa Central de Integração da Cidade de Samambaia, localizada na Região Administrativa de Samambaia- RA- XII.

AVISO

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA, para a criação das Quadras 120 e 121 da vila da Aeronáutica, localizada na Região Administrativa de Santa Maria RA- XIII.

AVISO

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA, para a criação da QE 48 do Guará, localizada na Região Administrativa do Guará RA- X.

AVISO

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, para implantação do Riacho Fundo II - 3ª Etapa, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo RA- XVII.

AVISO

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, para criação da Área de Múltiplas Atividades do Gama - AMA do Gama, localizada na Região Administrativa do Gama RA- II.

AVISO

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, para criação da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE de São Sebastião, localizada na Região Administrativa de São Sebastião Gama RA-XIV.

Brasília, 13 de agosto de 2001.

ERI RODRIGUES VARELA

Presidente

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE CEILÂNDIA, nos termos do disposto no parágrafo 2º do Artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 13 de setembro de 2001, às dezenove horas e trinta minutos, no Centro de Ensino nº 16, localizado na EQNM 22/24, lote B na Região Administrativa de Ceilândia, para apreciação de interesse público, da desafetação de área, para ser empreendida uma praça de lazer, com quadras poliesportivas, situada na EQNM 22/24, conforme Moção nº 72/99 e processo nº 138.001.507/2000.

Ceilândia-DF, 13 de agosto de 2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS. do mês: Julho de 2001.

Tipo de Licitação: Concorrência -04

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0244	PAPELARIA BRITO COM. E REPRES. TLDA. PROC.138.001304/2001. Envelope plástico em PVC, flexível, med. 240X340mm, p/guardar documentos, marca MERCUR.	04	6,30	25,20
	Borracha branca plástica, formato retangular med. No mínimo 35X22mmX12mm, marca ECOLE.	200	0,29	58,00
	Fita adesiva dupla face, med. 25mmX50m, marca ADERE.	10	3,22	32,20
	Livro índice alfabético cartonado, com 50 folhas, med. 16X23cm, marca FORONI.	04	3,09	12,36
	Percevejo latonado, caixa com 100 unid marca MARCARI.	20	0,83	16,60
	Cartolina branca 180 G/M2, medindo 50X66cm, na cor branca, marca RST.	20	0,18	3,60
	Filme fotográfico, colorido 135 G/mm, 100 asas, 36 poses, velocidade múltipla entre IE 1000, com revelação no processo manual C 41 sem necessidade de processamento puxado, marca NOKIA.	10	6,90	69,00
	Disquete de 3.1/2", dupla face, alta densidade 1,44 MB, cx. Com 10 unidades, marca NIPPONIC. SRP nº072/2001, ata 006/2001.	05	5,85	29,25

(*) Republicado por conter erro no original, na publicação do DODF nº 153, pag nº28 de 09/08/2001.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

A SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RA II, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93 E DECISÃO N.º 3427/96-TCDF, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2001

INEXIGIBLE

N.E	FONECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
279/2001	TECNOLTA EQUIP. ELETR. LTDA Item 01 – lâmina de limpeza, M/Minolta Item 02 – rolo de pressão, M/Minolta Item 03 – rolo de limpeza, M/Minolta	01 01 01	88,00 189,00 226,00	88,00 189,00 226,00
280/2001	EMBRATEL – reforço da NE 13/2001 referente a despesas com telefones dos próprios da Adm. Reg. Do Gama até 31.12.2001(lig. Interurb. A serviço)	01	150,00	150,00
281/2001	AMERICEL S/A – Reforço da NE 12/2001 para custear despesas com telefone móvel celular desta Adm. Reg. Até 31.12.2001	01	1.300,00	1.300,00
282/2001	CEB – Reforço da NE 0005/2001 referente a despesas com consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração Regional até 31.12.2001	01	9.000,00	9.000,00
283/2001	BRASIL TELECOM S/A – Reforço da NE 00014/2001 referente a despesas com locação de modem desta Adm. Regional até 31.12.2001	01	1.600,00	1.600,00
285/2001	BRASIL TELECOM S/A – Despesas com telefones dos próprios desta Administração Regional do presente exercício.	01	15.900,00	15.900,00
286/2001	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Despesas com telefone móvel celular da Administração Regional até 31.12.2001	01	2.300,00	2.300,00
287/2001	CEB – Reforço da NE 00019/2001 referente a despesas com consumo de iluminação pública do Gama, conf. Contr. 01/2000, prorrogado até 31.12.2001, nos moldes do Padrão 06/96	01	112.490,00	112.490,00
323/2001	BANCO DE BRASÍLIA S/A – Cancelamento de saldo do empenho devido a devolução de vale-transporte constante da folha suplementar nº 12, versão 83 de junho/2001	01	104,20	104,20
324/2001	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Cancelamento de saldo do empenho devido a devolução de vales-transportes constante da folha suplementar nº 12, versão 83, de junho/2001	01	75,75	75,75

CONCORRÊNCIA

284/2001	LICIT COML LTDA – ME Cancelamento da NE nº 64/2001, devido a recusa do fornecedor em entregar o material.	01	284,50	284,50
288/2001	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – Cancelamento da NE 178/2001 devido a erro de lançamento	01	658,70	658,70
289/2001	SO REPAROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Item 89 – cimento comum CP – 32, embalagem com 50 Kg, M/ Tocantins	100	11,52	1.152,00
290/2001	LEMOS CONST. TRANSP. AREIA E CASCALHO LTDA Item 90 – areia lavada grossa tipo corumbá, M/ Lemos	36	31,18	1.122,48
291/2001	ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Item 95 – brita nº 01, M/ Contagem	72	23,88	1.719,36

292/2001	LM – DIST. COM. REP. DE PAPÉIS LTDA Item 166 – papel heliográfico ultra rápido, rolo de 0,50 x 30 m, M/ Strina Item 167 – papel heliográfico ultra rápido, rolo de 0,70 x 30 m, M/ Strina Item 168 – papel heliográfico ultra rápido, rolo de 0,75 x 30 m, M; Strina Item 169 – papel heliográfico ultra rápido, rolo de 1,00 x 30 m, M/Strina Item 170 – papel heliográfico ultra rápido, rolo de 1,10 x 30 m, M/ Trace Item 171 – papel heliográfico extra rápido amoniacal cor azul, rolo de 0,86 x 30 m, M/ Strina Item 172 – papel heliográfico extra rápido amoniacal cor azul, rolo de 1,00 x 30 m, M/ Strina Item 173 – papel heliográfico extra rápido amoniacal, cor azul, rolo de 1,20 x 30 m, M/ Strina	01 02 02 05 05 01 02 02	14,25 21,37 21,37 28,50 36,00 24,51 28,50 34,20	14,25 42,74 42,74 142,50 180,00 24,51 57,00 68,40
293/2001	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA Item 10 – capa de processo, código DF/SDCA/008, M/ Cartolina Suzano Item 11 – envelope carta, código DF/SDCA/014, M/ Agraprint Item 12 – envelope ofício, código DF/SDCA/015, M/ Agraprint Item 13 – envelope saco (pequeno), código DF/SDCA/016, M/ Agraprint Item 14 – envelope saco (médio), código DF/SDCA/016-A, M/ Agraprint Item 15 – envelope saco (grande), código DF/SDCA/017, M/ Agraprint	10 05 05 03 05 05	25,60 4,76 5,30 9,84 13,50 19,20	256,00 23,80 26,50 29,52 67,50 96,00
294/2001	DISTR. IB. BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA Item 235 – copo plástico descartável para água com capacidade para 200 ml, M/ Copocentro Item 236 – copo plástico descartável para café com capacidade para 50 ml, M/ Copocentro	60 50	0,94 0,35	56,40 17,50
295/2001	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA Item 34 – faca para cortar papel, tipo estilete, lâmina larga, M/ Hansa Item 53 – cola plástica em emulsão para papel, embalagem com 1 litro com aplicador, M/ Max Item 55 – cola em tubo de 3 g (adesivo instantâneo), M/ Superbonder Item 73 – extrator de grampos, tipo espátula, niquelado, M/ Cioba Item 77 – fita adesiva transparente, medindo 12 mm x 50 m, M/ Adelbrás Item 124 – perfurador de papéis, confeccionado em aço esmaltado, com base de borracha, tamanho grande, medindo em sua base no mínimo 11 x 17 cm, M/ DX Item 162 – papel adesivo, tipo contact, transparente, rolo de 0,45 cm x 10 m, M/ Vini Tact	10 05 15 05 15 03 03	0,82 2,88 1,99 0,58 0,41 15,68 10,52	8,20 14,40 29,85 2,90 6,15 47,04 31,56
296/2001	PIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA Item 31 – borracha verde a base de látex, para uso em grafite, medindo 51 x 22 x 9 mm, M/ Red bor Item 32 – borracha bicolor, para lápis e tinta, ans cores azul e vermelho, M/ Polybor Item 51 – cola plástica em emulsão para papel, tubo com 90 g, M/ Polyvola	10 10 10	0,19 0,09 0,38	1,90 0,90 3,80

	Item 61 - corretor líquido, para máquina de escrever, embalagem com 18 ml, M/ White fix	15	0,45	6,75				
	Item 64 - elástico nº 18, caixa com 25 g, M/ Mercur	05	0,48	2,40				
	Item 84 - grampo para grampeador acobreado, 26/6, caixa com 5000 un., M/ Wingo	25	1,09	27,25				
	Item 115 - prancheta, tipo escolar, em acrílico, medindo 33 x 23 cm, M/ Acrimet	25	4,53	113,25				
	Item 117 - transparência para impressora a jato de tinta, med. 210 x 297 mm (A-4), caixa com 50 folhas, M/ Polyfilm	01	31,60	31,60				
	Item 128 - bandeja para expediente confeccionada em acrílico fumê, 01 posição, medindo aproximadamente 37 x 25 x 3 cm, M/ Acrimet	12	5,10	61,20				
	Item 130 - porta caneta confeccionada em acrílico fumê, para mesa, jogo com 03 posições (3x1), M/ Acrimet	05	3,84	19,20				
	Item 210 - pasta suspensa para arquivo, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor plástico transp. e etiqueta	250	0,36	90,00				
297/2001	DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA							
	Item 125 - grampeador de papel metálico de mesa para grampo 26/6 com base medindo aprox. 20 cm, M/ Madson	05	6,88	34,40				
	Item 144 - papel para embrulho med. 70 x 100 cm, M/ Selucat	100	0,19	19,00				
298/2001	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA							
	Item 74 - fita adesiva de papel crepe medindo 19 mm x 50 m, M/ Adelbrás	15	1,10	16,50				
	Item 75 - fita adesiva crepe medindo 50 mm x 50 m, m/ Adelbrás	10	2,99	29,90				
	Item 237 - garrafa térmica revestida em plástico, cap. para 100º ml, M/ Aladin	05	11,20	56,00				
300/2001	PAPELARIA BRITO COM. E REPRES. LTDA							
	Item 30 - borracha branca plástica, formato retangular med. no mínimo 35 x 22 mm x 12 mm, M/ Ecole	15	0,29	4,35				
	Item 47 - clips nº 00, niquelado, caixa com 100 un., M/ BJK	10	0,35	3,50				
	Item 48 - clips nº 02, niquelado, caixa com 100 un., M/ BJK	10	0,35	3,50				
	Item 83 - fita adesiva dupla face med. 25 mm x 50 m, M/ Adere	05	3,22	16,10				
	Item 104 - percevejo latonado, caixa com 100 un., M/ Marcari	05	0,83	4,15				
	Item 230 - disquete de 3.1/2", dupla face, alta densidade, 1,44 MB, caixa com 10 un., M/ Nipponic	15	5,85	87,75				
301/2001	MOVAP MÓVEIS LTDA							
	Item 50 - cola em bastão para uso em papel, papelão, etc, tubo com nom mínimo 7 g, M/ Cisstick	15	0,54	8,10				
	Item 66 - etiqueta auto-adesiva em folha A-4, med. 101,6 x 50,8 mm, caixa com 250 un., M/ Etiquemax	05	4,28	21,40				
	Item 106 - pincel atômico, escrita grossa, em cores variadas, M/ Pilot	10	0,62	6,20				
	Item 110 - tinta para almofada de carimbo, embalagem com 37 ml, na cor azul, M/ Japan	10	0,78	7,80				
	Item 111 - tinta para almofada de carimbo, embalagem com 37 ml, na cor vermelha, M/ Japan	03	0,78	2,34				
	Item 131 - porta disquete de mesa confeccionada em acrílico para disquete de 3.1/2" com capacidade para 50 un., M/ Jet Line	03	6,38	19,14				
	Item 206 - pasta de cartolina plastificada, com elástico nas abas, tamanho afício, cores variadas, M/ Geka	50	0,36	18,00				
	Item 208 - pasta de plástico na cor preta, com 20 envelopes de plástico transparente com 4 furos, grampo, med., 25 x 34 cm, M/ Dac	10	1,78	17,80				
	Item 209 - pasta protetora tipo L em PVC flexível, transparente, tamanho ofício 220 x 330 mm, M/ Polibras	05	0,27	1,35				
	Item 243 - papel vegetal, rolo com 1,10 x 20 m, M/ Canson	01	41,40	41,40				
302/2001	KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA							
	Item 25 - almofada para carimbo, entintamento permanente, nº 04, na cor azul, M/ Helios/car	05	3,72	18,60				
	Item 28 - apontador de lápis, tipo escolar, em metal, M/ Importado	10	0,48	4,80				
	Item 78 - fita adesiva para empacotamento, med. 50 mm x 50 m, M/ Strapack	05	1,10	5,50				
	Item 89 - lápis preto nº 02, M/ Happy-time	250	0,08	20,00				
	Item 91 - lápis de cor, tamanho grande, caixa com 24 cores, M/ Happy-time	03	2,07	6,21				
	Item 112 - régua de plástico transparente, 2 mm de espessura milimetrada, med. 30 cm, M/ Waleu	25	0,08	2,00				
	Item 113 - régua de plástico transparente, 3 mm de espessura milimetrada, med. 50 cm, M/ Waleu	05	0,39	1,95				
	Item 123 - perfurador de papéis, confeccionado em ferro fundido, grande, med. aprox. em sua base 11 x 17 cm, M/ Central	03	12,21	36,63				
	Item 238 - borracha plástica, na cor verde, para desenho, M/ Red-bor	05	0,13	0,65				
	Item 239 - lapiseira para desenho nº 05, M/ Faber	10	1,53	15,30				
	Item 240 - lapiseira para desenho nº 07, M/ Faber	10	1,51	15,10				
303/2001	MULTIPAPER DISTR. DE PAPÉIS LTDA							
	Item 153 - cartolina 180 g/m2, med. 55 x 73 cm, em cores variadas, M/ MD	50	0,23	11,50				
304/2001	MULTIPLIK COM. E REPRES. LTDA							
	Item 27 - apontador de lápis, em plástico, M/ Cis	10	0,09	0,90				
	Item 29 - barbante de algodão, 08 fios, rolo com 330 g, M/ Leão	05	1,79	8,95				
	Item 76 - fita adesiva transparente, med. 12 mm x 30 m, M/ EURO PP2000BR	25	0,27	6,75				
	Item 79 - fita mágica, med. 19 mm x 33 m, M/ Euro Invisível	05	2,93	14,65				
	Item 87 - grampo para trilho, 80 mm, caixa com 50 jogos, M/ ACC	25	1,97	49,25				
	Item 105 - pincel atômico, escrita fina, tamanho 10 cm, em cores variadas, M/ Compacto Color	05	0,47	2,35				
	Item 205 - pasta de cartolina de 180 g, simples, plastificada, tamanho ofício, cores variadas, M/ Cil	50	0,23	11,50				
	Item 207 - pasta de cartolina plastificada, com grampo trilho, tamanho ofício, cores variadas, M/ Cil	50	0,32	16,00				
	Item 245 - mina grafite de 05 mm, tubo com 12 un., M/ Big Tree Kapel	05	0,33	1,65				
	Item 246 - mina grafite de 07 mm, tubo com 12 un., M/ Big Tree Kapel	05	0,36	1,80				
305/2001	FAXFORM-DIST. DE MAT. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA							
	Item 99 - livro ata cartonada, com 50 folhas numeradas, med. 22 x 33 cm, M/ Kajoma	05	2,10	10,50				
	Item 100 - livro ata cartonado com 100 folhas numeradas, med. 22 x 33 cm, M/ Kajoma	10	3,00	30,00				
	Item 101 - livro ata cartonado com 200 folhas numeradas, med. 22 x 33 cm, M/ Kajoma	10	6,00	60,00				
	Item 102 - livro de protocolo cartonado, com 100 folhas numeradas, med. 16 x 23 cm, M/ Kajoma	15	1,80	27,00				
	Item 163 - papel para fac-símile, med. 216 mm x 30 mm, M/ Kajoma	15	2,95	44,25				

306/2001	MARIKA COMERCIAL LTDA Item 39 - caneta esferográfica em plástico transparente, escrita média na cor azul, M/ Ita	250	0,18	45,00
	Item 40 - caneta esferográfica em plástico transparente escrita média na cor preta, M/ Ita	150	0,18	27,00
	Item 41 - caneta esferográfica transparente escrita média na cor vermelha, M/ Ita	100	0,18	18,00
307/2001	DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA Item 125 - grampeador de papel, metálico, de mesa, para grampo 26/6, com base med. aprox. 20 cm, M/ Madson	05	6,88	34,40
	Item 144 - papel para embrulho, med. 70 x 100 cm, M/ Selucat	100	0,19	19,00
325/2001	VANDRO HELAL CLIVER - Cancelamento total da NE 155, devido a recusa da empresa na entrega do material.	01	836,00	836,00
326/2001	VANDRO HELAL CLIVER - Cancelamento total da NE 253/2001, devido a recusa da empresa a entregar o material.	01	836,00	836,00
DISPENSA				
NE	FORNECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
313/2001	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA Cancelamento da NE 276/2001, por motivo de erro no programa de trabalho.	01	1.969,00	1.969,00

319/2001	LEILA D'ÁVILA TOLENTINO SILVA - ME - Serviço de confecção e instalação de uma caixa cênica no palco do Centro Cultural Itapuã	01	7.890,00	7.890,00
TOMADA DE PREÇO				
NE	FORNECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
320/2001	BRASIL TELECOM S/A Prestação de serviços contínuos de telefonia fixa referente a ligações de longa distância da Região II, conf. espec. anexo Edital TP 91/2001 - SCL-SEFP, para esta Adm. Regional durante o exercício de 2001	01	600,00	600,00
321/2001	EMBRATEL - Prestação de serviços contínuos referente a ligações de longa distância das Regiões I e III e ligações internacionais, conf. Espec. anexo do Edital TP 91/2001 - SCL - SEFP, para esta Adm. Regional, durante o exercício de 2001.	01	600,00	600,00
322/2001	AMERICEL S/A - Prestação de serviços contínuos de telefonia móvel celular digital pós pago para esta Adm. Regional, com habilitação de 22 acessos durante o exercício de 2001, conf. espec. anexo do edital TP 95/2001.	01	4.400,00	4.400,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 001/2001, nos moldes do Padrão 07/96 - PROCESSO: 135.00258/2001 - PARTES: DF/RA-VI X NASA CAMINHÕES LTDA, CGC 33532342/0001-01, com Sede no SIA Sul Trecho 2 Lote 251, Brasília-DF - OBJETO: Aquisição de Caminhão Volkswagen modelo 8120, ano 2001, motor MWM, Série 10, 4 cilindros, 120 CV, basculante, direção hidráulica, equipado com Baú Duralumínio, dimensão 5.500 x 2.300 x 2.200 - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 336/2001-SCL/SEF - VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até quando durar a garantia do do equipamento adquirido - DATA DE ASSINATURA: 03.08.2001 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. PELA CONTRATADA: ANTONIO DIVINO VIEIRA JÚNIO, na qualidade de Procurador.

Extrato de Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 002/2001, nos moldes do Padrão 07/96 - PROCESSO: 135.00259/2001 - PARTES: DF/RA-VI X SAFRA TRATORES LTDA., CGC 02367369/0001-62, com Sede no SIA Sul Trecho 3 Lote 1.530/60, Brasília-DF - OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola de pneus equipado com motor diesel, perkins 04 cilindros, com potência de 76 CV, câmbio de 8 marchas, marca Massey Ferguson; Uma Grade aradora de arrasto, composta de 14 discos de 26", com mancal banhado à óleo, tração 4x2 mod. MF 275, marca Massey Ferguson, ano de fabricação 2000; Uma Grade niveladora de 32 discos de 22", estrutura em vigas tubulares, mancal banhado à óleo, ano de fabricação 2001 - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 88/2001-SCL/SEF - VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até quando durar a garantia do do equipamento adquirido - DATA DE ASSINATURA: 03.08.2001 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. PELA CONTRATADA: MATIAS VICENTE DOS REIS MANGABEIRO, na qualidade de Diretor Administrativo.

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS DO MÊS DE JUNHO/2001

NOTA DE EMPENHO Nº	MODALIDADE NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INEXIGIBILIDADE					
246	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL Reforço da 2001NE00006, objetivando o abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como despesas decorrentes de sua instalação durante o exercício de 2001.	U	001	81.248,00	81.248,00
247	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da 2001NE00007, referente ao consumo de energia elétrica, bem como despesas com sua instalação, dos próprios sob domínio da RA VI, durante o exercício de 2001.	U	001	27.557,48	27.557,48
248	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da 2001NE00014, referente ao consumo de energia elétrica no sistema de iluminação pública, durante o exercício de 2001.	U	001	75.544,00	75.544,00
250	BRASIL TELECOM S/A Reforço da 2001NE00042, referente a prestação de serviços de telefonia de linhas convencionais (fixas) através de aparelhos instalados em diversos próprios da RA VI.	U	001	5.774,00	5.774,00
251	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Reforço da 2001NE00190, referente a serviços de telefonia celular, através dos aparelhos sob domínio da RA VI.	U	001	1.000,00	1.000,00
252	ERICSSON INTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S.A Reforço da 2001NE000192, referente aos serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva em um sistema telefônico Businessphone 128, marca Ericsson e em 02 centrais privadas de comut. Telef., marca Ericsson, mod. Micro-X-210 plus e respec, equip.	U	001	822,00	822,00
259	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Enxada larga de 2,5 libras, com cabo de madeira marca Açopan.	U	003	4,30	12,90
	Enxada de 2,5 libras, com cabo de madeira, marca Açopan.	U	002	3,60	7,20
	Marreta de aço 5 kg, com cabo de madeira, marca Rio Claro	U	010	10,96	109,60
	Pá de bico n. 04, com cabo de madeira, marca Açopan.	U	040	4,65	186,00
	Picareta ponta e pá, de 5,5 libras, com cabo de madeira, marca Açopan.	U	012	6,22	74,64
	Vassoura (rastelo) de aço, de palheta chata regulável, com cabo de madeira, marca Durasteel	U	005	5,42	27,10
	Cabo para foice, de madeira, marca Multicabos.	U	024	0,97	23,28
Brocha para caiação n. 14, de cerdas, marca max.	U	030	1,54	46,20	

NOTA DE EMPENHO Nº	MODALIDADE NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
281	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DF Taxa referente a licença de instalação para a atividade de exploração de cascalho laterítico numa área de 1,9 hectares, Núcleo Rural Santos Dumont.	U	001	293,00	293,00
284	RISQUEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Toner para impressora a jato de tinta HP série 600, preto, cartucho com 40ml, não remanufaturado ref. 51629-A, marca HP.	U	010	72,19	721,90
	Toner para impressora a jato de tinta HP série 600, colorido, cartucho com 22, 8ml não remanufaturado ref. 51649-A, marca HP.	U	005	74,19	370,95
	Toner para impressora a jato de tinta, série 700C preto, cartucho com 42ml não remanufaturado ref. 51645-A, marca HP.	U	010	75,43	754,30
	Toner para impressora a jato de tinta, série 800C, preto, cartucho com 42ml, não remanufaturado, ref. 516-A, marca HP.	U	010	75,43	754,30
286	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da 2001NE 00007, referente ao consumo de energia elétrica, bem como despesas com sua instalação, dos próprios sob domínio da RA VI, durante o exercício de 2001.	U	001	27.557,48	27.557,48
DISPENSA DE LICITAÇÃO					
249	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da 2001NE00013, referente aos serviços de conservação e manutenção preventiva de redes e equipamentos do sistema de iluminação pública durante o exercício de 2001.	U	001	27.670,00	27.610,00
253	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Locação de uma máquina copiadora, modelo X-5352, marca Xerox, valor mensal R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), franquia de 15.000 cópias, milheiro excedente R\$ 69,51 (sessenta e nove reais e cinquenta e hum centavos).	U	001	869,00	869,00
CONCORRENCIA					
254	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Cola para cano de PVC, embalagem de 75 gramas, marca Politubes.	Tb	010	1,00	10,00
255	MAXCLEAN COM., SERVIÇOS IMPORT. E EXPORT LTDA Papel A/4, medindo 210 x 297 mm, marca Chamex.	Re	030	6,13	183,90

NOTA DE EMPENHO Nº	MODALIDADE NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
256	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS Ltda. Sacho de aço, sem bifurcação, com cabo de madeira, marca Famastil.	U	010	3,39	33,90
	Talhadeira de aço forjado, chata, medindo aproximadamente 3/ 4" x 30 cm, marca Paraboni.	U	005	2,06	10,30
	Ferro redondo para construção, CA-50, de 10mm de diâmetro, marca Votoraço.	Kg	200	1,13	226,00
	Ferro redondo para construção, CA-50, de 12,5mm de diâmetro, marca Votoraço.	Kg	120	1,07	128,40
	Ferro redondo para construção, CA-50, de 8mm de diâmetro, marca Votoraço.	Kg	400	1,19	476,00
	Ferro redondo para construção, CA-50, de 4,2mm de diâmetro, marca Votoraço.	Kg	200	1,29	258,00
	Ferro redondo para construção, CA-50, de 6,3mm de diâmetro, marca Votoraço.	Kg	100	1,29	129,00
257	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS Ltda. Disco de corte para material, ferroso, de uso em lixadeira elétrica, de 7 x 7/ 8" , marca Icapar	U	030	1,64	49,20
	Disco de desbaste para lixadeira elétrica, de 7" com furo de 7/8", marca ICAPER	U	005	1,80	9,00
	Rebite cego, em alumínio, de repuxo, com mandril de aço, tipo POP, medindo 04mm de diâmetro de rebite; 16mm de comprimento; de 11 a 13mm de espessura a rebitar, até 04,30mm de diâmetro de furo, marca Gesipa.	U	010	0,02	0,20
258	PONTUAL E PONTUAL LTDA Caibro de ipê, bruto, 1ª qualidade, medindo 05 x 06 cm, marca Brasilair.	M	400	2,35	940,00
	Portal de ipê, completo, medindo 210 x 80cm, marca Basa.	U	002	33,00	66,00
260	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono, de 3,25mm, marca Cifarelli.	Kg	050	2,67	133,50
	Fechadura para porta interna, de embutir, com cilindro e maçaneta simples, marca Unildek.	U	004	6,46	25,84
	Fechadura para porta de banheiro, com tranca por dentro, marca Unildek.	U	004	6,46	25,84

NOTA DE EMPENHO Nº	MODALIDADE NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
261	UNIÃO COMERCIAL REZENDE Ltda. Limatão para moto-serra de 10 x 7/ 32", marca Globo.	U	012	2,90	34,80
	Porta de cedrinho, lisa medindo 210 x 60 cm, marca Mapovil.	U	004	18,00	72,00
	Porta de cedrinho lisa, medindo 210 x 80 cm, marca Mapovil	U	004	18,20	72,80
	Cadeado, chave simples, de 90 mm, marca Papaiz.	U	005	24,80	124,00
	Parafuso para fixação de vaso sanitário, com bucha de nylon e arruela metálica, marca Torino.	U	040	0,22	8,80
262	SÓ REPAROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Cimento comum CP.32, embalagem com 50 kg, marca Tocantins.	Scm	100	11,52	1.152,00
263	SÓ REPAROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Cimento comum CP.32, embalagem com 50 kg, marca Tocantins.	Scm	200	11,52	2.304,00

264	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTA LTDA Disco de corte para serra circular, tipo graniteiro, de 7 x 1/4 " com furo de 7/8", marca Icaper.	U	020	3,28	65,60
265	MADEPA MADEIREIRA PARA COM. REP. E IND. LTDA Laminado de cerejeira, de 1ª qualidade, marca Lamisil.	M²	030	4,80	144,00
266	TELHAS E TELHAS LTDA Lâmina para amolar serrote, triangular, de 4', marca KX.	U	010	2,60	26,00
267	FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Broca de aço rápido, de 1/4", marca Vonder. Broca de aço rápido, de 1/8", marca Vonder.	U U	010 010	1,80 0,93	18,00 9,30
268	FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Pé de cabra para uso em geral, em aço forjado, medindo aproximadamente 80 cm, marca Costa.	U	002	3,80	7,60
269	COMERCIAL COMANDO LTDA Tijolo maciço, medindo 20x10x05cm, marca Abadiânia.	U	3000	0,09	270,00
270	GOMAFE - MÁQUINAS E FERRAMENTAS Ltda. Lâmina de aço, para arco de serra, de 1/2" x 12", marca K & F	U	010	1,24	12,40
271	MENDES AREIA E CASCALHO LTDA Areia lavada, média, tipo corumbá, marca Corumbá.	M²	036	30,00	1.080,00
272	ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Brita n. 01, marca Contagem.	M²	036	23,88	859,68

NOTA DE EMPENHO Nº	MODALIDADE NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
273	ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Tijolo de cerâmica, com 08 furos, medindo 20 x 20 x 10cm, marca Vianópolis.	U	2000	0,19	380,00
274	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA Botina confec. Em couro, solado de borracha, com certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho, marca IMBISSEG, sendo 05 pares n. 38; 20 n. 39; 20 n. 40; 15 n. 41; 15 n. 42 e 5 n. 43.	Par	080	7,89	631,20
276	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA Luva de raspa, com reforço na palma, polegar e indicador, cano médio, tamanho a escolher, marca Proteluva.	Par	250	2,46	615,00
278	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA Peneira para feijão, de arame galvanizado com 50 cm de diâmetro, marca MM.	U	002	4,34	8,68
	Peneira para arroz, de arame galvanizado, com 50 cm de diâmetro, marca MM.	U	003	4,69	14,07
	Arame recozido n. 18, marca Morlan.	Kg	120	1,50	180,00
	Prego de 18 x 30mm, com cabeça, marca Morlan	Kg	020	1,49	29,80
	Prego de 17 x 27mm, com cabeça, marca Morlan	Kg	050	1,49	74,50
	Prego de 17 x 21mm, com cabeça, marca Morlan	Kg	050	1,49	74,50
	Prego de 15 x 15mm, com cabeça, marca Morlan	Kg	005	1,70	8,50
	Prego de 13 x 18mm, com cabeça, marca Morlan	Kg	010	2,00	20,00
279	MADEIREIRA ELDORADO LTDA Vigota de maçaramduba, bruta de 1ª qualidade, med. 06 x 12 cm, comp. Mínimo de 5 m, marca Eldorado.	M	200	3,40	680,00
	MARCODAY COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA Água mineral, garrafão com litros, marca Super Vida.	Gfo	400	2,27	908,00
282	VANDRO HELAL CLIVER Toner para impressora a jato de tinta, série 700C, preto, colorido com 30 ml, não remanufaturado ref. 183-C, marca HP.	U	010	56,77	567,70
283	MOVAP MOVÉIS Ltda. Toner para impressora a jato de tinta, série 800C, preto, colorido com 39 ml, não remanufaturado ref. 51.641-A, marca HP.	U	005	81,48	407,40

NOTA DE EMPENHO Nº	MODALIDADE NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONVITE					
288	COMERCIAL DE COUROS E SAPATARIA LIMEIRA LTDA Aditamento em 25% da nota de empenho 00229 referente a aquisição de camiseta em malha de algodão fio 30, cor branca, com impressão do log. Festa do Divino Espírito Santo/2001, em policromia (4/0) cores na frente e uma cor nas costas.	U	767	3,89	2.983,63

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS DO MÊS DE JULHO/2001

NOTA DE EMPENHO Nº	MODALIDADE NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
303	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da 2001NE00014, referente ao consumo de energia elétrica no sistema de iluminação pública durante o exercício de 2001.	U	001	75.544,00	75.544,00
305	BRASIL TELECOM S/A Reforço da 2001NE00042, referente a prestação de serviços de telefonia de linhas convencionais, através de aparelhos instalados em diversos próprios da RA VI.	U	001	6.387,00	6.387,00
306	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Reforço da 2001NE00190, referente a serviços de telefonia celular através dos aparelhos sob domínio da RA VI.	U	001	1.000,00	1.000,00

QUADRO Nº 01

307	ERICSSON INTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S.A Reforço da 2001NE00192, referente aos serviços de gerenciamento e manut. Preventiva e corretiva em um sistema telefônico Businessphone 128, marca Ericsson e em 02 centrais, privadas de comut. Telef. marca Ericsson, mod. Micro-X-210 Plus e resp. equipamentos.	U	001	822,00	822,00
308	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da 2001NE00007 referente ao consumo de energia elétrica, bem como despesas com sua instalação, dos próprios sob domínio da RA VI, durante o exercício de 2001.	U	001	8.827,00	8.827,00
309	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL Reforço da 2001NE00006, objetivando o abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como despesas decorrentes de sua instalação durante o exercício de 2001.	U	001	14.500,00	14.500,00
311	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DF Taxa referente à licença de operação para a atividade de exploração de cascalho laterítico numa área de 1,9 hectares, Núcleo Rural Santos Dumont, lotes nº 132 - Planaltina/DF	U	001	195,00	195,00

NOTA DE EMPENHO Nº	MODALIDADE NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO					
304	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da 2001NE00013, referente aos serviços de conservação e manutenção preventiva de redes e equipamentos do sistema de iluminação pública durante o exercício de 2001.	U	001	27.670,00	27.670,00
310	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Reforço da 2001NE00253 referente a locação de uma máquina copiadora modelo X-5352, marca Xerox, valor mensal R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), franquia de 15.000 cópias, milheiro excedente R\$ 69,51 (sessenta e nove reais e cinquenta e hum centavos)	U	001	869,00	869,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATOS DE TERMOS CONTRATUAIS

Extrato de Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso de n.º 016/2001. Processo n.º 132.001641/92 - Partes: DF/RA III x MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE CARVALHO RODRIGUES - objeto: Transferência do direito de ocupação do imóvel (banca de revistas- tipo: provisória) situada na QND 42 ao lado do lote 01 - Taguatinga/DF, conforme operado nos autos do processo acima epigrafado - valor R\$ 46,30 (quarenta e seis reais e trinta centavos) mensais, pelo prazo de 10 anos, a contar da data de sua assinatura - Assinatura: 01/08/2001. Signatários: Valdemar da Silva Aguiar e Maria do Perpétuo Socorro de Carvalho Rodrigues - , Taguatinga - DF, 9 de agosto de 2001.

Extrato de Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso de n.º 017/2001. Processo n.º 132.001676/92 - Partes: DF/RA III x CLAUDECI FONSECA CUNHA - objeto: Transferência do direito de ocupação do imóvel (banca de revistas- tipo: definitiva) situada na EQNG 09/01, ao lado da parada de ônibus - Taguatinga/DF, conforme operado nos autos do processo acima epigrafado - valor R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) mensais, pelo prazo de 10 anos, a contar da data de sua assinatura - Assinatura: 08/08/2001. Signatários: Valdemar da Silva Aguiar e Claudéci Fonseca Cunha - , Taguatinga - DF, 9 de agosto de 2001.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

INEDITORIAIS

ALCEU PINTO DE CERQUEIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de PISCICULTURA, na Faz. Nascente dos Buritis, 58, lts. 20/21, Cór. Arrozal, N. Rural de Planaltina/DF, processo 191.000.390/98. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Alceu P. de Cerqueira, autônomo, proprietário.

DAR3806/01

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO

APDF vem a público, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 10, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, convocar os Procuradores do Distrito Federal, em atividade, para eleição tendo em vista a escolha dos 05 (cinco) membros-eleitos para integrarem o Conselho Superior da PRG/DF. As candidaturas deverão ser formalizadas até o dia 28 de agosto no auditório da PRG/DF. A eleição será realizada no dia 30 de agosto corrente, no auditório da PRG/DF das 11:00 h às 17:00. A Diretoria.

DAR 3817/01

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/01

Nos termos do artigo 6º, da Lei nº 6.537, de 19.06.78, e da Resolução nº 1.523, de 15.06.84, do Conselho Federal de Economia (COFECON), alterada pelas Resoluções nºs 1.629, de 02.08.96, 1.635,

de 25.07.97, 1.663, de 28/07/2000 e 1.676, de 07/07/2001, faço saber que, no dia 31 de outubro de 2001, com início às horas 9:00 e término às 19:00 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros deste CORECON e de Delegado-Eleitor junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma: a) 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Conselheiros Suplentes, com mandato de 03 (três) anos: 2002, 2003 e 2004; b) 01 (hum) delegado Eleitor Efetivo e 01 (hum) delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 18:00 horas do dia 13 de setembro de 2001. O registro das chapas será feito de acordo com os artigos 8º e 9º da Resolução COFECON nº 1.523/84, com as alterações nela introduzidas, e será efetuado na sede deste Conselho, localizada no SCS Q. 04, Ed. Embaixador, sala 202, no horário de 08:00 às 18:00 horas. Poderão votar os economistas registrados na circunscrição deste Conselho, portadores de inscrições definitivas ou provisórias e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação, que obedecerá à ordem numérica dos registros neste CORECON. Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe a Resolução COFECON nº 1.629/96, alterada pelas Resoluções COFECON nºs 1.635/97, 1.663/00 e 1.676/01, devendo o economista enviar seu voto através de envelope padronizado encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes padronizados, à Caixa Postal do CORECON, postados através da ECT, e recebidos até antes do encerramento dos trabalhos de votação. O local de votação será o seguinte: na sede do CORECON-DF, SCS Q. 04, Ed. Embaixador, Sala 202. Fica designada a Comissão Eleitoral, constituída pelos economistas Carlito Roberto Zanetti, José Fernando Cosentino Tavares e José Nilson Gomes de Souza, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos arts. 1º e seguintes da Resolução COFECON nº 1.663/2000. Brasília, 15 de agosto de 2001. Econ. Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo - Presidente do CORECON-DF.

DAR 3825/01

SINDICATO DO AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, conforme o artigo 10 do estatuto, convoca os Auditores da Receita do Distrito Federal para se reunirem em Assembléia Geral, dia 23 de agosto de 2001, no Auditório da SEFP/DF, Ed. vale do Rio Doce, SBN, às 18:00 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: item I- Questão salarial; item II- Concurso Público para o cargo de Auditor da Receita do Distrito Federal; item III- Previdência dos Aposentados (Contribuição); item IV- Assuntos Gerais. JOSÉ AILTON DE MELO COELHO, PRESIDENTE.

DAR 3824/01

VIEIRA DINIZ VEICULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento /atividade COMPRA E VENDA DE VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, TROCA E CONSIGNAÇÕES na SCIA QD-15 CONJ:05 LOTE:01 BAIRRO GUARA -DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. IVAN VIEIRA DINIZ- SOCIO-PROPRIETARIO.

INED3812/01